

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

PROTOCOLO

Data de Término do Preenchimento: 25/11/2005

Responsável: Roberto Cesar da Costa

DDD e Telefone: 48 2316159

GERSON PEDRO BERTI

Diretor de Relações com Investidores

ASSINATURA

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
4 - NIRE 42300011274		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ITAMARATI, 160		2 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI		
3 - CEP 88034-900	4 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			5 - UF SC
6 - DDD 48	7 - TELEFONE 231-6011	8 - TELEFONE 231-6030	9 - TELEFONE 231-6150	10 - TELEX 482148
11 - DDD 48	12 - FAX 231-6530	13 - FAX 231-6039	14 - FAX -	
15 - E-MAIL http:\\www.celesc.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME GERSON PEDRO BERTI				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ITAMARATI, 160			3 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI	
4 - CEP 88034-900	5 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			6 - UF SC
7 - DDD 48	8 - TELEFONE 231-6011	9 - TELEFONE 231-6030	10 - TELEFONE 231-6150	11 - TELEX 482148
12 - DDD 48	13 - FAX 231-6530	14 - FAX 231-6039	15 - FAX -	
16 - E-MAIL gersonpb@celesc.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	3	01/07/2005	30/09/2005	2	01/04/2005	30/06/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR BOUCINHAS & CAMPOS+SOTECONTI - AUDITORES INDEPENDENTES S/S					10 - CÓDIGO CVM 00319-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TOSHIO NISHIOKA					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 480.427.228-34		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	310.543	310.543	310.543
2 - Preferenciais	460.889	460.889	460.889
3 - Total	771.432	771.432	771.432
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PROD. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 25/11/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
1	Ativo Total	3.314.174	3.151.131
1.01	Ativo Circulante	1.266.051	975.515
1.01.01	Disponibilidades	149.617	145.798
1.01.01.01	Numerário Disponível	102.609	60.780
1.01.01.02	Aplicações no Mercado Aberto	47.008	85.018
1.01.02	Créditos	1.084.061	790.856
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	921.083	728.672
1.01.02.02	Títulos a Receber	111.593	117.653
1.01.02.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(179.615)	(162.280)
1.01.02.04	Tributos a Compensar	57.484	51.538
1.01.02.05	Serviços em Curso	46.052	53.232
1.01.02.06	Conta Comp. Var. Custos Parcela A - CVA	118.736	2.041
1.01.02.07	Ativo Regulatório - PIS/PASEP e COFINS	8.728	0
1.01.03	Estoques	15.361	11.154
1.01.04	Outros	17.012	27.707
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	720.538	895.506
1.02.01	Créditos Diversos	717.698	894.942
1.02.01.01	Títulos a Receber	156.256	139.912
1.02.01.02	Contas a Receber do Gov. Estado de SC	33.192	36.287
1.02.01.03	Conta Comp. Var. Custos Parcela A - CVA	27.051	159.906
1.02.01.04	Investimentos Temporários	28.248	90.311
1.02.01.05	Tributos a Compensar	22.060	19.707
1.02.01.06	Imp. de Renda e Cont. Social Diferidos	353.807	340.572
1.02.01.07	Depósitos Judiciais	51.119	41.231
1.02.01.08	Ativo Regulatório - PIS/PASEP e COFINS	45.965	67.016
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	2.840	564
1.03	Ativo Permanente	1.327.585	1.280.110
1.03.01	Investimentos	88.318	88.357
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	88.318	88.357
1.03.02	Imobilizado	1.239.267	1.191.753
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
2	Passivo Total	3.314.174	3.151.131
2.01	Passivo Circulante	768.372	696.296
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	72.795	55.334
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	248.801	295.579
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	167.982	120.500
2.01.05	Dividendos a Pagar	4	4
2.01.06	Provisões	76.458	65.708
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	202.332	159.171
2.01.08.01	Folha de Pagamento e Encargos Sociais	8.826	7.442
2.01.08.02	Encargos de Dívidas	929	1.204
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	82.994	87.884
2.01.08.04	Entidade de Previdência Privada	27.831	23.030
2.01.08.05	Benefício Pós-Emprego	46.099	15.113
2.01.08.06	Programa PAES	968	1.898
2.01.08.07	Juros sobre Capital Próprio	155	162
2.01.08.08	Conta Comp. Var. Custos Parcela A - CVA	17.635	477
2.01.08.09	Outras Contas a Pagar	16.895	21.961
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.479.187	1.463.993
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	145.941	114.861
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	181.336	174.252
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	1.151.910	1.174.880
2.02.05.01	Entidade de Previdência Privada	437.028	444.405
2.02.05.02	Benefício Pós-Emprego	545.876	586.488
2.02.05.03	Tributos e Contrib. Sociais Diferidas	118.788	85.989
2.02.05.04	Programa PAES	31.753	28.785
2.02.05.05	Conta Comp. Var. Custos Parcela A - CVA	15.804	26.552
2.02.05.06	Outras Contas a Pagar	2.661	2.661
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	1.066.615	990.842
2.05.01	Capital Social Realizado	696.200	696.200
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	224.816	224.816
2.05.04.01	Legal	14.978	14.978
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	209.838	209.838
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2005	4 -30/06/2005
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Recursos p/ Futuro Aumento Capital	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	145.599	69.826

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.195.160	3.243.910	1.013.678	2.903.885
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	1.138.668	3.053.415	911.930	2.639.660
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	3.540	10.928	3.433	10.149
3.01.03	Disponibilização da Rede Elétrica	20.061	47.906	40.906	54.981
3.01.04	Encargo de Capacidade Emergencial	20.443	83.355	38.941	148.787
3.01.05	Encargo de Aquisição Energ. Eletr. Emerg	0	0	(7)	5.652
3.01.06	Energia Elétrica de Curto Prazo	(1.192)	(48)	7.285	11.574
3.01.07	Arrendamento e Aluguéis	7.201	29.743	4.501	13.425
3.01.08	Outras Receitas	6.439	18.611	6.689	19.657
3.02	Deduções da Receita Bruta	(364.993)	(1.019.643)	(329.653)	(975.531)
3.02.01	ICMS sobre Energia Elétrica	(222.676)	(663.039)	(207.131)	(611.605)
3.02.02	PIS/PASEP	(24.054)	(53.338)	(16.673)	(47.433)
3.02.03	COFINS	(99.501)	(236.855)	(76.800)	(204.569)
3.02.04	ISS	(53)	(94)	(14)	(45)
3.02.05	Reserva Global de Reversão - RGR	(4.663)	(9.472)	(2.723)	(5.152)
3.02.06	Encargo de Capacidade Emergencial	(14.046)	(56.845)	(26.310)	(102.878)
3.02.07	Encargo de Aquisição Energ. Elétr. Emerg	0	0	(2)	(3.849)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	830.167	2.224.267	684.025	1.928.354
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(499.557)	(1.476.690)	(462.528)	(1.289.416)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	(358.832)	(1.091.774)	(341.357)	(939.128)
3.04.02	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão	(66.279)	(166.058)	(50.383)	(133.452)
3.04.03	Pessoal e Administradores	(38.534)	(113.213)	(35.503)	(110.323)
3.04.04	Material	(5.894)	(15.978)	(5.865)	(18.757)
3.04.05	Serviço de Terceiros	(8.315)	(25.311)	(8.189)	(25.947)
3.04.06	Depreciação	(21.010)	(62.030)	(19.904)	(58.802)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.04.07	Outras Despesas	(412)	(1.341)	(940)	(2.915)
3.04.08	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(281)	(985)	(387)	(92)
3.05	Resultado Bruto	330.610	747.577	221.497	638.938
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(155.754)	(471.753)	(137.150)	(441.122)
3.06.01	Com Vendas	(38.712)	(88.169)	(28.979)	(145.386)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(42.621)	(134.983)	(34.938)	(103.360)
3.06.03	Financeiras	16.191	26.184	1.259	3.466
3.06.03.01	Receitas Financeiras	42.144	126.523	42.177	129.691
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(25.953)	(100.339)	(40.918)	(126.225)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(90.612)	(274.785)	(74.492)	(195.842)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	174.856	275.824	84.347	197.816
3.08	Resultado Não Operacional	(59.075)	(51.811)	3.086	12.263
3.08.01	Receitas	3.459	11.491	4.434	9.790
3.08.02	Despesas	(62.534)	(63.302)	(1.348)	2.473
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	115.781	224.013	87.433	210.079
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(20.444)	(48.154)	(12.760)	(30.558)
3.10.01	Provisão p/ Imposto de Renda	(14.880)	(34.887)	(9.099)	(21.726)
3.10.02	Provisão p/ Contribuição Social	(5.564)	(13.267)	(3.661)	(8.832)
3.11	IR Diferido	(19.564)	(30.260)	(13.638)	(38.753)
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(14.329)	(22.002)	(11.685)	(30.021)
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(5.235)	(8.258)	(1.953)	(8.732)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	75.773	145.599	61.035	140.768
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	771.432	771.432	771.432	771.432
	LUCRO POR AÇÃO	0,09822	0,18874	0,07912	0,18248
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, sociedade anônima de capital aberto, é uma concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo como acionista controlador o Estado de Santa Catarina.

A empresa tem por objetivos: executar a política de energia formulada pelo Estado de Santa Catarina; realizar estudos, pesquisas e levantamentos sócio econômicos com vistas ao fornecimento de energia, em articulação com os órgãos governamentais ou privados próprios; planejar, projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transporte, armazenamento, transformação, distribuição e comercialização de energia, principalmente a elétrica, bem como serviços correlatos; operar os sistemas diretamente, por meio de subsidiárias, empresas associadas ou em cooperação; cobrar tarifas ou taxas correspondentes ao fornecimento de energia, particularmente a elétrica; desenvolver, isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas, empreendimentos de geração, distribuição e comercialização de energia, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos; realizar pesquisas científicas e tecnológicas de sistemas alternativos de produção energética, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos.

2. DESVERTICALIZAÇÃO

O projeto de reestruturação societária da Celesc, considerado o mais adequado para atender as disposições da Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, revelou, através de estudos técnicos, custos tributários expressivos que poderiam afetar o equilíbrio econômico e financeiro da Celesc. O modelo que converte a atual empresa em *Holding* e cria duas subsidiárias integrais de geração e distribuição poderia ser extremamente custoso e diminuir a capacidade de investimento da Empresa.

Os números poderiam ser tão significativos que, em reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de julho de 2005, ao examinar o Projeto de Lei em trâmite na Assembléia Legislativa do Estado, os Conselheiros hesitaram em prosseguir com o modelo proposto e deliberaram que o Acionista Controlador e titular da concessão procurasse, por todos os meios, uma procrastinação do prazo para a desverticalização societária.

O Projeto de Lei que trata da reestruturação societária da Celesc, em discussão nas comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, enfrentava dificuldades para obter a aprovação daquela Casa, visto que foram constatados os “custos potenciais” na implementação da desverticalização com a criação das subsidiárias integrais.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por essa razão, o Acionista Controlador determinou conversações entre os deputados que compõem a base de seu Governo na Assembléia Legislativa, os deputados da oposição e os sindicatos de empregados da Celesc. Desse debate surgiu a possibilidade de alienação pura e simples dos ativos de geração de energia e das participações em outros investimentos, para o cumprimento do mandamento legal da desverticalização.

Em 10 de agosto de 2005, o Estado de Santa Catarina, Acionista Controlador da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., solicitou à ANEEL, nos termos do artigo 20, § 1º, da Lei nº 10.848, a prorrogação do prazo para promover a segregação de atividades de geração e de distribuição de energia elétrica, em 18 (dezoito) meses, ou no tempo que a Agência Reguladora julgasse adequado.

Em 14 de setembro último, a ANEEL, pela Resolução Autorizativa nº 317, confirmou a prorrogação do prazo até 30 de junho de 2006, para que a Celesc implemente a segregação de atividades conforme estabelece a Lei nº 10.848.

A alienação dos ativos que compõem a geração e as participações em outros investimentos passou, portanto, a ser a opção desta Concessionária para que seja evitado um prejuízo econômico e financeiro significativo. O Acionista Controlador busca a aprovação dessa alternativa, naquela Casa Legislativa, incluindo as emendas que tratam da alienação dos ativos de Geração e das participações acionárias, discriminados a seguir:

Ativos de Geração:

- a) Usina Bracinho no município de Schroeder
- b) Usina Caveiras no município de Lages
- c) Usina Rio dos Cedros no município de Rio dos Cedros
- d) Usina Celso Ramos no município de Faxinal dos Guedes
- e) Usina Garcia no município de Angelina
- f) Usina Ivo Silveira no município de Campos Novos
- g) Usina Palmeiras no município de Rio dos Cedros
- h) Usina Pery no município de Curitibaanos
- i) Usina Piraí no município de Joinville
- j) Usina Salto Weissbach no município de Blumenau
- k) Usina Rio do Peixe no município de Videira
- l) Usina São Lourenço no município de Mafra

Participações acionárias em outras empresas:

- a) Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan (19,3%)
- b) Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A (40,0%)
- c) Machadinho Energética S.A. – Maesa (14,63%)
- d) Dona Francisca Energética S.A. – DFESA (23,03%)
- e) Campos Novos Energia S.A. – Enercan (2,03%)

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- f) Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE (20,0%)
- g) outras pequenas participações em empresas

A adequação da Empresa às exigências regulatórias, no prazo estabelecido pela ANEEL, permitirá que a Celesc mantenha sua concessão de prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas consoantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, atualizada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e pela Lei nº 9.457, de 06 de maio de 1997, Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 que eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins societários, a partir de 1ª de janeiro de 1996); emanadas com as normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e segundo o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pelo Órgão Regulador.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Numerário Disponível e Aplicações no Mercado Aberto

Contempla o saldo de aplicações financeiras que são registradas pelos valores originais aplicados, atualizadas até 30 de setembro de 2005, de acordo com as taxas pactuadas junto as instituições financeiras. Contempla, também, o saldo mantido em conta corrente bancária e os valores arrecadados e ainda não repassados pelos agentes arrecadadores.

b) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Refere-se aos serviços medidos e faturados aos consumidores pendentes de recebimento até 30 de setembro de 2005. Contempla as receitas decorrentes do fornecimento de energia elétrica ainda não faturadas, contabilizadas com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês.

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Está constituída conforme determina o Órgão Regulador pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Títulos a Receber

Correspondem a créditos derivados da venda de energia, negociados parceladamente, acrescidos de multas calculadas até a data da negociação, conforme determina o Órgão Regulador, e de juros remuneratórios calculados até 30 de setembro de 2005.

e) Estoques

Refere-se a materiais destinados à manutenção das operações e contabilizados ao custo médio das compras. Os materiais destinados às construções são classificados como imobilizações em curso e avaliados pelo custo histórico.

f) Contas a receber do Estado de Santa Catarina

Corresponde a dívidas do Estado de Santa Catarina assumidas junto à Empresa, acrescidas, quando aplicável, de juros e atualizações monetárias, calculados mensalmente segundo as disposições estabelecidas nos contratos firmados, conforme demonstrado na nota 14.

g) Investimentos

Representados por participações em outras sociedades e direitos de qualquer natureza, sendo registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da provisão para desvalorização, quando aplicável, conforme demonstrado nas notas 15 e 16.

h) Imobilizado Líquido

Apresenta-se registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da cota de depreciação calculado pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994.

Em virtude do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros, encargos financeiros e variações monetárias, relativos aos financiamentos obtidos junto a terceiros, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, estão registrados neste subgrupo como “Custo”, conforme demonstrado na nota 17.

As Obrigações Vinculadas à Concessão, demonstradas como retificadoras do Imobilizado, referem-se, principalmente, a recursos recebidos dos consumidores destinados a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, e sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações do Poder Concedente.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

i) Fornecedores

Contempla, além das dívidas contraídas junto aos fornecedores de energia, materiais e serviços, o custo da energia de curto prazo adquirida no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (antigo MAE), conforme demonstrado na nota 19.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

Referidos tributos são apurados com base no lucro tributável, ajustado segundo as disposições estabelecidas na legislação vigente, aplicando-se as correspondentes alíquotas (Imposto de Renda 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente ao limite estabelecido e Contribuição Social de 9%).

O imposto de renda e contribuição social diferidos, contabilizados no Ativo Realizável a Longo Prazo e Passivo Exigível a Longo Prazo, decorrem das diferenças intertemporais consideradas no momento de sua apuração, saldos de prejuízos fiscais compensáveis (Imposto de Renda) e base de cálculo negativa (Contribuição Social). Tais valores foram calculados com base na alíquota efetiva correspondente a cada tributo, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998 e Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, conforme demonstrado nas notas 10 e 36.

k) Demais Ativos e Passivos

Os Ativos e Passivos sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados na data dos balanços. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

l) Obrigações Pós-Emprego

Em atendimento à Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e os outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais, utilizando o Método da Unidade de Crédito Projetada para determinação do valor presente das obrigações.

m) Demonstração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Agente financeiro	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	30.09.2005	30.06.2005
Banco do Brasil S.A.	CDB	Diversos	99,5% CDI	18.534	3.623
Banco do Brasil S.A.	Fundo DI	Indeterminado	Taxa Flutuante	162	155
Caixa Econômica Federal	CDB	Diversos	99,0% CDI	11.357	2.032
Caixa Econômica Federal	Fundo Fif Prático	Indeterminado	Taxa Flutuante	-	655
Bradesco	CDB/RDB	Diversos	98,7% CDI	6.124	6.174
BESC	Fundo Prime	Diversos	99,17% CDI	10.831	72.379
Total				47.008	85.018

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais, remuneradas na sua maior parte com base na variação do CDI, em condições e taxas normais de mercado.

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Consumidor/Concessionárias/ Permissionárias	Vencidos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Provisão para créditos liquidação duvidosa (d)		Saldo	
					30.09.2005	30.06.2005	30.09.2005	30.06.2005
Residencial	78.374	44.711	12.694	135.779	(16.259)	(14.235)	119.520	103.213
Industrial	110.349	35.477	96.860	242.686	(80.695)	(77.337)	161.991	133.033
Comércio, Serviços e Outras Atividades	31.215	15.312	17.284	63.811	(18.310)	(16.525)	45.501	40.816
Rural	19.851	2.678	7.026	29.555	(4.448)	(4.001)	25.107	21.895
Poder Público	9.222	6.237	18.020	33.479	(31.673)	(16.732)	1.806	17.131
Iluminação Pública	3.343	306	11.962	15.611	(10.847)	(10.673)	4.764	3.707
Serviço Público	4.475	5.981	61.132	71.588	(17.342)	(22.738)	54.246	45.217
Ajuste Financeiro da Revisão Tarifária 2004 (a)	124.553	-	-	124.553	-	-	124.553	-
Fornecimento Não Faturado	121.164	-	-	121.164	-	-	121.164	112.886
Subtotal - Consumidores	502.546	110.702	224.978	838.226	(179.574)	(162.241)	658.652	477.898
Câmara de Comercialização de E. Elétrica (b)	41.083	-	-	41.083	-	-	41.083	47.895
Suprimentos (c)	23.768	775	1.098	25.641	-	-	25.641	25.984
Leilão de Energia	1.150	-	-	1.150	-	-	1.150	414
Outros Créditos	14.983	-	-	14.983	-	-	14.983	14.240
Total	583.530	111.477	226.076	921.083	(179.574)	(162.241)	741.509	566.431

a) Ajuste Financeiro da Revisão Tarifária

Em 1º de agosto de 2005, através da Resolução Homologatória nº 158/2005, a ANEEL aprovou o resultado final da primeira revisão tarifária periódica da Celesc, reposicionando as tarifas de fornecimento de energia elétrica em 9,89%, ante os 4,50% aplicados provisoriamente em 07 de agosto de 2004.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Através da Resolução Homologatória ANEEL nº 193/04, de 05 de agosto de 2004, foi definido o reposicionamento tarifário, de forma provisória, a ser aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica em 4,50%, sendo que, para atender ao princípio da modicidade tarifária e a condição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, as tarifas foram reposicionadas de forma definitiva em 9,89%, mediante Resolução Homologatória ANEEL nº 158/05, de 1º de agosto de 2005. Da diferença entre 4,50% e 9,89%, constituiu-se um ativo regulatório, que será compensado no reajuste tarifário vigente no período de 07 de agosto de 2005 a 06 de agosto de 2006, através de acréscimos à Parcela “B”.

O ativo regulatório homologado pela ANEEL corresponde a um acréscimo de receita no valor de R\$138.977. Em 30 de setembro de 2004, o saldo deste ativo regulatório é de R\$124.553.

b) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

O crédito constituído pela Empresa refere-se à energia elétrica gerada e não vinculada a contratos iniciais ou equivalentes, relativos às transações de venda realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (antigo Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE), com base em cálculos elaborados e divulgados pelo Órgão Regulador.

O montante dessa energia elétrica está sendo ressarcido pelas distribuidoras, que estão cobrando o valor em conjunto com a Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, desde dezembro de 2001.

Em 2001 foi implementado o “Acordo Geral do Setor Elétrico” entre as concessionárias geradoras, distribuidoras e o Governo Federal. O acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu os critérios para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE.

A ANEEL, pela Resolução nº 36, de 29 de janeiro de 2003, alterada pela Resolução nº 89, de 25 de fevereiro de 2003, estabeleceu os procedimentos para recuperação e repasse aos geradores e distribuidores, a partir de fevereiro de 2003, dos valores de energia livre.

O montante de energia livre foi homologado pela Resolução ANEEL nº 001, de 12 de janeiro de 2004, e Resolução nº 45, de 03 de março de 2004, que conferem à Celesc o direito ao reembolso de energia livre na proporção de 1,6540% do total homologado, o que corresponde a R\$46.945, com prazo de realização estimado em 72 meses.

A atualização monetária do saldo de energia livre vem sendo apurada a partir de fevereiro de 2003, com base na taxa Selic, acrescida de juros de 1% a.a.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os créditos para a Celesc, após a conclusão do processo de liquidação em julho de 2003, estão demonstrados a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Saldo Inicial Homologado	46.945	46.945
Remuneração Financeira	22.855	21.183
Valor Recebido	<u>(28.717)</u>	<u>(20.233)</u>
Saldo	<u>41.083</u>	<u>47.895</u>

c) Suprimentos

O crédito mantido pela Empresa refere-se a transações de venda de energia para concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, localizadas no Estado de Santa Catarina.

d) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

Foi constituída considerando a análise criteriosa da perspectiva real de recebimento, combinada com as ações implementadas pela Empresa para a recuperação dos montantes em atraso e conforme determina o Órgão Regulador.

Assim, foi constituída a provisão para os valores dos créditos enquadrados nas seguintes situações: (a) faturas residenciais vencidas há mais de 90 dias; (b) faturas comerciais vencidas há mais de 180 dias; e (c) faturas industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidas há mais de 360 dias.

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, no período, foi a seguinte:

	<u>R\$</u>
Saldo em 30 de junho de 2005	<u>162.280</u>
Provisões constituídas no período	17.840
Reversão de provisões	<u>(505)</u>
Saldo em 30 de setembro de 2005	<u>179.615</u>
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	179.574
Títulos a Receber	41

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. TÍTULOS A RECEBER

Correspondem a créditos derivados da venda de energia elétrica e outros, oriundos de débitos em atraso, os quais foram objeto de negociação mediante contratos de parcelamentos, acrescidos de encargos de mora até a data de consolidação dos débitos.

<u>Descrição</u>	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Montante negociado (atualizado)	267.808	257.526
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(41)	(39)
Total	267.849	257.565
Parcela de curto prazo	111.593	117.653
Parcela de longo prazo	156.256	139.912

A Celesc continua implementando gestões nas várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, para a diminuição dos saldos em atraso. Os encargos a receber por atraso são calculados de acordo com as condições contratuais estabelecidas com os consumidores.

8. TRIBUTOS A COMPENSAR

A Empresa procedeu ao registro das retenções, recuperações e antecipações para futuras compensações com os tributos devidos, conforme demonstrado a seguir:

	<u>30.09.2005</u>		<u>30.06.2005</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>
Imposto de Renda s/ Aplicação Financeira	812	-	635	-
ICMS - Transferência de Crédito	2.916	-	1.127	-
ICMS a Recuperar CIAP	7.354	22.060	6.569	19.707
PASEP - Crédito Fiscal	2.644	-	4.000	-
COFINS - Crédito Fiscal	12.180	-	19.620	-
IRPJ - Saldo Negativo	-	-	1.577	-
CSLL - Saldo Negativo	-	-	521	-
IRPJ estimado exercício 2005	22.828	-	12.763	-
CSSL estimado exercício 2005	8.750	-	4.726	-
Total	57.484	22.060	51.538	19.707

9. ESTOQUES

Referem-se ao almoxarifado de materiais necessários a manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica e estão registrados ao custo médio de aquisição. Em 30 de setembro e 30 de junho de 2005 apresentam os seguintes valores:

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Almoxarifado	12.766	9.656
Destinados a Alienação	1.502	1.031
Alugados/Emprestados	15	6
Adiantamento à Fornecedores	1.078	461
Total	15.361	11.154

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Referem-se ao IRPJ e a CSLL, diferidos sobre as diferenças temporárias, bem como sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa. A realização desses ativos fiscais ocorrerá pelo pagamento das provisões ou pela realização das perdas provisionadas. Para o prejuízo fiscal e base negativa, a realização é limitada a 30% do lucro ajustado. Os saldos diferidos foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade da companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios.

O quadro a seguir demonstra as bases para a constituição e os respectivos cálculos dos créditos de IRPJ e da CSLL, considerando os períodos estimados de sua realização:

Descrição	Períodos Estimados de Realização						Total
	2005	2006	2007	2008	2009 a 2011	2012 a 2014	
Contingências Trabalhistas	11.442	5.228	5.229	5.229	15.688	15.688	58.504
Imposto de Renda	2.861	1.307	1.307	1.307	3.922	3.922	14.626
Contribuição Social	1.030	471	471	471	1.412	1.412	5.267
Contingências Cíveis	24.342	16.021	19.225	23.070	11.409	11.409	105.476
Imposto de Renda	6.086	4.005	4.806	5.768	2.852	2.852	26.369
Contribuição Social	2.191	1.442	1.730	2.076	1.027	1.027	9.493
Benefício Pós-Emprego	2.982	60.143	66.107	66.107	198.318	198.318	591.975
Imposto de Renda	746	15.033	16.527	16.527	49.580	49.580	147.993
Contribuição Social	268	5.410	5.950	5.950	17.849	17.849	53.276
Provisão p/ Desval. – Casan	-	-	-	-	-	84.480	84.480
Imposto de Renda	-	-	-	-	-	21.120	21.120
Contribuição Social	-	-	-	-	-	7.603	7.603
Prejuízo Fiscal	22.739	92.452	-	-	-	-	115.191
Imposto de Renda	5.685	23.113	-	-	-	-	28.798
Base Negativa Contrib. Social	18.839	81.107	-	-	-	-	99.946
Contribuição Social	1.696	7.300	-	-	-	-	8.996
Outras Provisões	39.216	18.397	13.798	10.348	7.259	-	89.018
Imposto de Renda	9.804	4.599	3.450	2.587	1.815	-	22.255
Contribuição Social	3.529	1.656	1.242	931	653	-	8.011
Base de Cálculo	119.560	273.348	104.359	104.754	232.674	309.895	1.144.590
Imposto de Renda	25.182	48.057	26.090	26.189	58.169	77.474	261.161
Contribuição Social	8.714	16.279	9.393	9.428	20.941	27.891	92.646

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. CONTA DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÃO DE CUSTOS DA PARCELA "A"

A Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, dos Ministérios de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, estabeleceu a Conta de Compensação de Variações de Custos da Parcela "A" - CVA. Os saldos e os respectivos períodos dessa conta estão discriminados no quadro a seguir:

Descrição	Saldo	Saldo
	30/09/2005	30/06/2005
Período de 08.08.2002 a 07.08.2003	69.833	87.973
Período de 08.08.2003 a 07.08.2004	-	1.563
Período de 08.08.2004 a 07.08.2005	31.269	45.382
Período de 08.08.2005 a 30.09.2005	11.246	-
Total	112.348	134.918

A partir do reajuste nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, ocorrido em 07 de agosto de 2005, a Celesc passou a recuperar os valores da CVA resultante da apuração realizada no período de agosto de 2004 a agosto de 2005, e também em conformidade com a Portaria Interministerial nº 116, de 04 de abril de 2003, o saldo de 50% da CVA verificada no período de agosto de 2002 a agosto de 2003.

O quadro a seguir demonstra a movimentação da CVA até 30 de setembro de 2005:

Descrição	CVA						30/09/2005
	30/06/2005	Adição	Baixa	Atualiz.	Transf.	Amortiz.	
ATIVO							
Conta de Consumo Combustíveis - CCC	40.716	11.302	-	2.973	-	(8.878)	46.113
Repasso Potência de Itaipu	33.872	-	-	1.469	-	(8.453)	26.888
Repasso Potência de Itaipu - Adicional	4.263	-	-	184	-	(1.063)	3.384
Conta de Desenv. Energético - CDE	31.478	4.344	-	1.882	-	(6.459)	31.245
Energia Comprada p/ Revenda	19.334	13.722	(19.334)	539	-	-	14.261
Encargos de Serviço do Sistema	14.076	-	-	551	-	(3.595)	11.032
Uso da Rede Básica	4.085	8.516	-	739	-	(1.427)	11.913
Rede Básica Machadinho	648	-	-	28	-	(162)	514
Transporte de Energia de Itaipu	76	214	-	33	-	(61)	262
Comp. Financ. Utiliz. Rec. Hídricos	103	81	-	14	-	(23)	175
Encargos de Conexão	13.296	-	(13.296)	-	-	-	-
Total no Ativo	161.947	38.179	(32.630)	8.412	-	(30.121)	145.787
Parcelas Classif. no Ativo Circulante	2.041	12.026	-	7.515	127.275	(30.121)	118.736
Parcelas Classif. no Ativo Realiz. LP	159.906	26.153	(32.630)	897	(127.275)	-	27.051
PASSIVO							
Repasso Potência de Itaipu	(26.720)	(11.233)	8.553	(2.064)	-	2.368	(29.096)
Energia Comprada p/ Revenda	-	(4.284)	-	(60)	-	-	(4.344)
Uso da Rede Básica	(309)	-	-	(5)	-	315	1
Total no Passivo	(27.029)	(15.517)	8.553	(2.129)	-	2.683	(33.439)
Parcelas Classif. no Passivo Circul.	(477)	-	8.553	(1.842)	(26.552)	2.683	(17.635)
Parcelas Classif. no Passivo Exig. LP	(26.552)	(15.517)	-	(287)	26.552	-	(15.804)
Total Geral	134.918	22.662	(24.077)	6.283	-	(27.438)	112.348

A atualização monetária do saldo dessa conta vem sendo apurada com base na taxa Selic.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. ATIVO REGULATÓRIO – PIS/PASEP E COFINS

Pelas Leis Federais nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e nº 10.865, de 30 de abril de 2004, foram alteradas as bases de cálculo e majoração das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS. Em função dessas alterações, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica tiveram um acréscimo nas despesas com PIS/PASEP entre dezembro de 2002 e julho de 2005, e nas despesas com a COFINS de fevereiro de 2004 a julho de 2005.

A ANEEL, conforme correspondência encaminhada à Empresa, reconhece o direito ao ressarcimento dos custos adicionais com o PIS/PASEP e com a COFINS mencionados no parágrafo anterior.

Consoante os critérios e procedimentos definidos pela ANEEL no Ofício Circular SFF/ANEEL nº 190, de 1º de fevereiro de 2005, ratificado pelo Ofício Circular nº 302, de 25 de fevereiro de 2005, a Empresa apurou os créditos relativos aos custos adicionais incorridos nos respectivos períodos no montante de R\$56.379, os quais foram consignados contabilmente em rubricas específicas do Ativo.

A partir do reajuste nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, ocorrido em 07 de agosto de 2005, a Celesc passou a recuperar parcialmente os custos diferidos com PIS/PASEP e COFINS. Neste reajuste foi estabelecido um adicional tarifário de 0,33%, projetando a recuperação de R\$9.870. De acordo com a Nota Técnica nº 225/2005-SRE/ANEEL, os valores considerados são preliminares. Os valores remanescentes serão compensados a partir do próximo reajuste tarifário, após validação em definitivo.

Apresenta-se a seguir quadro demonstrativo com a movimentação do saldo:

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

		<u>PIS/PASEP</u>	<u>COFINS</u>	<u>TOTAL</u>
31.12.2004	Custo Histórico	10.726	29.919	40.645
	Atualizações	1.433	1.756	3.189
	Saldo	12.159	31.675	43.834
31.03.2005	Adições	1.855	8.482	10.337
	Atualizações	532	1.433	1.965
	Saldo	14.546	41.590	56.136
30.06.2005	Adições	3.079	9.242	12.321
	Atualizações	(490)	(951)	(1.441)
	Saldo	17.135	49.881	67.016
30.09.2005	Amortizações	(309)	(715)	(1.024)
	Baixas	(3.980)	(5.386)	(9.366)
	Atualizações	(862)	(1.071)	(1.933)
	Saldo	11.984	42.709	54.693
	Parcela de curto prazo			8.728
Parcela de longo prazo			45.965	

13. OUTROS CRÉDITOS

Correspondem aos demais saldos de direitos a receber, incluindo a rubrica Tarifa Social de Baixa Renda, sendo assim constituídos:

	<u>30.09.2005</u>		<u>30.06.2005</u>	
	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>
Rendas a Receber (aluguel de postes)	7.175	-	21.108	-
Adiantamentos a Empregados	5.896	-	5.055	-
Iluminação Pública - Programa de Eficientização	1.977	2.788	1.848	512
Pessoal a Disposição	787	-	949	-
Tarifa Social de Baixa Renda (a)	(1.601)	-	(4.075)	-
Outros Créditos a Receber	2.778	52	2.822	52
Total	17.012	2.840	27.707	564

a) Tarifa Social de Baixa Renda

O Governo Federal, pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou às concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica a ampliação da Tarifa Social de Baixa Renda com base nos novos critérios e enquadramento das unidades consumidoras.

A partir de maio de 2002, a Empresa promoveu o faturamento do fornecimento de energia elétrica, segundo as disposições estabelecidas nas Resoluções ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002, e nº 485, de 29 de agosto de 2002.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Decreto Presidencial nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002 estabeleceu, ainda, que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado por subvenção econômica (art. 5º da Lei nº 10.604, de 17 de fevereiro de 2002). A ANEEL, pelo Ofício Circular SFF/ANEEL nº 155, de 24 de janeiro de 2003, divulgou os procedimentos para apuração e registro do ativo decorrente do reconhecimento da aplicação da nova tarifa social no que diz respeito à redução dos valores faturados, cujo saldo está assim representado:

	R\$
Saldo até 30 de junho de 2005	(4.075)
Faturamento Baixa Renda no 3º trimestre de 2005	2.474
Total a Receber do Baixa Renda em 30 de setembro de 2005	(1.601)

14. CONTAS A RECEBER DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Descrição	30.06.2005	Juros	Amortizações	30.09.2005
ATIVO				
Empréstimos para o Tesouro Estadual (a)	32.025	771	(3.866)	28.930
Programa Rede Subterrânea (b)	4.262	-	-	4.262
Total do Ativo	36.287	771	(3.866)	33.192

a) Empréstimo para o Tesouro Estadual

Os valores contabilizados referem-se a empréstimos concedidos pela Empresa ao Tesouro Estadual entre os anos de 1985 e 1986, atualizados até 30 de setembro de 2005 mediante a aplicação de juros de 10% ao ano e capitalizados trimestralmente, conforme contrato firmado com o Estado de Santa Catarina, em abril de 1998.

b) Programa Rede Subterrânea

Refere-se ao convênio nº 007/95, de junho de 1995, firmado entre a Empresa, o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis, referente à cooperação financeira para a implantação do "Programa Rede Subterrânea", com a finalidade de substituir a rede aérea de distribuição de energia elétrica e a iluminação pública da cidade de Florianópolis por rede subterrânea. Os recursos, inicialmente orçados no montante de R\$3.908 para custeio do referido programa, considerava a seguinte participação: Estado de Santa Catarina (47,4%), Município de Florianópolis (47,4%) e a Celesc (5,2%).

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, foram firmados ainda mais dois termos aditivos ao citado Convênio ratificando os valores até então firmados, cujo montante final foi de R\$6.915, cabendo aos participantes a alocação dos recursos conforme os percentuais estabelecidos.

O programa foi quitado com o Município de Florianópolis mediante a compensação da Taxa de Iluminação Pública – TIP. Permanece registrada a parte do Estado de Santa Catarina, incluindo nesse montante os reajustes previstos pelo convênio.

15. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Descrição	30.09.2005	30.06.2005
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan	110.728	110.728
(-) Provisão para Desvalorização	(84.480)	(22.417)
PCH - Fundo de Investimento	2.000	2.000
Total	28.248	90.311

A participação societária junto à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan originou-se pela negociação do débito existente em dezembro de 1999, no valor de R\$90.730. Durante o ano de 2000, a Empresa procedeu à capitalização complementar de recursos no montante de R\$10.000 em numerário e mais R\$9.998 com negociação de débitos, passando o saldo do investimento para R\$110.728. O investimento corresponde a 55.364.810 Ações Ordinárias - ON, e 55.363.250 Ações Preferenciais – PN, todas ao valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, representando 19,3% do capital social da Casan.

A Empresa mantém o firme propósito de alienar o referido investimento, dentro do menor prazo possível, considerando as condições de mercado para a negociação das ações. Nesse sentido, no exercício de 2001, obteve a autorização da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina para alienação de sua participação acionária, conforme a Lei nº 11.719, de 19 de maio de 2001.

Adicionalmente, no exercício de 2001, a ANEEL expediu o Ofício nº 849/2001-SFF/ANEEL, de 30 de outubro de 2001, manifestando-se favorável à realização da operação, estabelecendo, no entanto, que eventual perda na alienação do referido investimento deva ser imputada ao Acionista Controlador, no caso, o Governo do Estado de

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Santa Catarina. A Empresa está gerenciando junto à ANEEL e ao seu Acionista Controlador quanto ao conteúdo do citado Ofício e aos efeitos deste em suas operações.

Em atendimento ao Ofício Circular da CVM 20/02, que determinou o refazimento e a republicação das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2001, a Empresa calculou e consignou em seus registros contábeis, provisão para desvalorização no referido investimento.

Tendo em vista a Casan não possuir ações negociadas em Bolsa de Valores, bem como as dificuldades para se obter o seu valor de mercado e visando, ainda, refletir com maior propriedade o valor de realização do referido investimento, a Empresa decidiu estabelecer através de bases consistentes e aceitas pelo mercado, um novo critério de avaliação de seus investimentos temporários, adotando o método do Fluxo de Caixa Descontado. Desta forma, a empresa complementou a provisão para Desvalorização do Investimento Casan no valor de R\$62,1 milhões com base nas informações econômico-financeiras da investida.

16. INVESTIMENTOS

Os investimentos da Celesc estão representados, substancialmente, por participações societárias em outras empresas, registrados pelo custo de aquisição e, quando aplicável, é constituída provisão para desvalorização. Estão assim representados:

<u>Descrição</u>	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.	3.353	3.353
Machadinho Energética S.A. – Maesa	49.738	49.738
Dona Francisca Energética S.A. – DFESA	15.338	15.338
Campos Novos Energia S.A. – Enercan	7.907	7.907
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE	8.419	8.419
Outros Investimentos	3.846	3.846
(-) Provisão para Desvalorização de Investimentos	(283)	(244)
Total	88.318	88.357

17. IMOBILIZADO LÍQUIDO

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Tx. Anuais médias de depreciação (%)	30.09.2005			30.06.2005	
		Custo	Depreciação (-) e Amortização Acumulada	Obrigações vinculadas a concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço						
Geração	2,98	53.091	(24.913)	-	28.178	25.905
Distribuição	4,60	1.945.136	(800.704)	(221.104)	923.328	914.235
Administração	11,19	150.278	(70.674)	(42)	79.562	78.326
Total em Serviço		2.148.505	(896.291)	(221.146)	1.031.068	1.018.466
Em Curso						
Geração		2.057	-	-	2.057	2.351
Distribuição		247.788	-	(42.479)	205.309	169.902
Administração		833	-	-	833	1.034
Total em Curso		250.678	-	(42.479)	208.199	173.287
Total		2.399.183	(896.291)	(263.625)	1.239.267	1.191.753

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e distribuição, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado na conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução ANEEL nº 044, de 17 de março de 1999, são as seguintes:

Taxas anuais de depreciação por macroatividade e principais equipamentos					
Geração	(%)	Distribuição	(%)	Administração	(%)
Edificações	2,0	Banco de capacitores	6,7	Edificações	4,0
Turbina Hidráulica	2,5	Chave de Distribuição	6,7	Equipamento Geral	10,0
Gerador	3,3	Condutor do Sistema	5,0	Veículos	20,0
		Estrutura do Sistema	5,0		
		Regulador de Tensão	4,8		
		Transformador de Distribuição	5,0		

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O imobilizado em curso refere-se, praticamente, às obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

17.1 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para Concessões de Geração e Distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da Concessão.

A composição dessas obrigações é a seguinte:

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Participação da União	113	113
Participação do Estado de Santa Catarina	34.524	33.673
Participação dos Consumidores	227.871	223.706
Outros	<u>1.117</u>	<u>1.117</u>
Total	<u>263.625</u>	<u>258.609</u>
Imobilizado em Serviço	221.146	217.950
Imobilizado em Curso	42.479	40.659

18. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

Os saldos dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas apresentam a seguinte composição:

Descrição	Encargos da Dívida	Principal		Total	
		Circulante	Longo Prazo	30.09.2005	30.06.2005
<i>Em Moeda Nacional</i>					
Eletróbrás (a)	-	2.754	8.956	11.710	12.383
BNDES (b)	-	51.025	56.209	107.234	28.846
CELOS (c)	929	17.153	80.776	98.858	102.561
		929	70.932	217.802	143.790
<i>Em Moeda Estrangeira</i>					
Eletróbrás (a)	-	1.863	-	1.863	27.609
Total	929	72.795	145.941	219.665	171.399

Os vencimentos das parcelas de longo prazo são os seguintes:

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2006	18.551
2007	61.142
2008	26.543
2009	24.510
2010	14.892
Após 2010	303
Total	145.941

a) Eletrobrás

Os empréstimos e financiamentos contratados destinam-se aos programas de distribuição, geração, eletrificação rural e outros, sendo que os recursos advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis da contratante.

b) BNDES

i) O empréstimo contratado destina-se a suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc, decorrente da obrigatoriedade de pagamento da energia livre durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE. O valor contratado de R\$42.251 será amortizado em 60 meses. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis do contratante.

ii) Em julho de 2005, a Empresa recebeu recursos provenientes de contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$85.663, oriundos do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica – CVA, estabelecidos em conformidade com a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Os recursos foram utilizados para quitar dívidas com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no valor de R\$60.213, e com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, no montante de R\$25.450.

c) Contratos CELOS nºs 09 e 10

A Empresa celebrou os contratos de empréstimos com a CELOS a fim de consolidar as dívidas relativas ao atraso nos recolhimentos das contribuições previdenciárias da patrocinadora, encargos vencidos de atrasos no repasse das contribuições assistenciais, débitos referentes ao atraso de aluguéis, à manutenção do edifício administrativo e aos encargos financeiros, bem como outros débitos da patrocinadora verificados até fevereiro de 2000.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O contrato foi parcelado em 120 quotas mensais e sucessivas, com incidência de 12% a.a. de juros e atualizadas pela variação do IGP-M.

Condições contratuais dos empréstimos em 30 de setembro de 2005:

Contratos	Moeda	Data Da Assinatura	Objetivo	Juros	Data vencimento contrato
BNDES	Reais	26/12/2002	Obrigatoriedade de pagamento de energia livre a ela alocada (Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica)	1% a.a. + Selic	Fev/08
BNDES	Reais	26/04/2005	Crédito destinado ao adimplemento de obrigações junto a agentes do setor elétrico (CCEE e Eletrobrás)	1% a.a. + Selic	Jul/07
CELOS 09	Reais	11/04/2000	Encargos vencidos incidentes sobre a contribuição previdenciária	12% a.a.	Jul/10
CELOS 10	Reais	12/04/2000	Encargos vencidos incidentes sobre as contribuições assistenciais	12% a.a.	Jul/10
Eletrobrás	Dólar	04/08/2004	Repactuação de dívidas	1% a.m.	Set/06
ECF 1973	Reais	22/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Fev/07
ECF 2141	Reais	03/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Mar/10
ECF 2124	Reais	22/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Dez/08
ECF 2270	Reais	27/07/2002	Reluz (Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente)	5% a.a.	Abr/08
EFS 007	Reais	27/07/2004	Luz Para Todos	5% a.a.	Jul/16

A composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador é apresentada no quadro a seguir:

Moeda (equivalente em R\$)/Indexador	30.09.2005		30.06.2005	
	R\$	%	R\$	%
UFIR/IGP-M	110.568	50,33	114.944	67,06
Selic	107.234	48,82	28.846	16,83
Dólar norte-americano	1.863	0,85	27.609	16,11
	219.665	100,00	171.399	100,00
Principal	218.736	99,58	170.195	99,30
Encargos	929	0,42	1.204	0,70

A mutação dos empréstimos e financiamentos é apresentada no quadro a seguir:

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>Moeda nacional</u>		<u>Moeda estrangeira</u>	
	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>
Em 31 de março de 2005	26.399	119.209	24.918	8.306
Encargos	1.036	626	-	-
Varição Monetária e Cambial	255	1.491	(3.905)	-
Transferências	6.465	(6.465)	8.306	(8.306)
Amortizações	(6.195)	-	(1.945)	-
Em 30 de junho de 2005	27.960	114.861	27.374	-
Ingressos	42.832	42.831	-	-
Encargos	338	345	-	-
Varição Monetária e Cambial	-	-	(61)	-
Transferências	12.096	(12.096)	-	-
Amortizações	(12.294)	-	(25.450)	-
Em 30 de setembro de 2005	70.932	145.941	1.863	-

Varição das principais moedas estrangeiras e indexadores aplicados aos empréstimos e financiamentos:

<u>Moeda/Indexador</u>	<u>Taxa Acumulada no ano (%)</u>	
	<u>30.09.2005</u>	<u>30.09.2004</u>
Selic	14,12	11,78
IGP-M	0,21	10,26
Dólar norte-americano	(16,29)	(1,06)

19. FORNECEDORES

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	30.09.2005	30.06.2005
Fornecedores de Energia Elétrica		
Tractebel	77.238	71.737
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (a)	-	52.863
Eletrobrás	38.940	41.713
Copel Geração S.A.	39.832	37.745
Machadinho Energética S.A.	18.955	22.820
Petrobrás Comercializador	13.152	12.664
Outros	9.864	9.078
Subtotal	197.981	248.620
Encargos de Uso da Rede Elétrica	27.957	24.626
Fornecedores de Materiais e Serviços	22.863	22.333
Total	248.801	295.579

20. TAXAS REGULAMENTARES

Descrição	30.09.2005	30.06.2005
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-	58
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR	1.612	1.438
Quota da Conta de Consumo de Combustível – CCC	15.352	14.088
Conta de Desenvolvimento Energético	8.282	8.282
Encargo de Capacidade Emergencial	57.052	63.520
Taxa de Fiscalização – ANEEL	696	498
Total	82.994	87.884

21. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Empresa, na condição de patrocinadora da CELOS, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a complementação de aposentadoria para os participantes, representados basicamente, pelos seus empregados.

A composição das obrigações com a CELOS está assim representada:

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	30.09.2005		30.06.2005	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Reserva a Amortizar (a)	15.568	417.537	433.105	436.111
Aquisição Prédio Administração Central (b)	7.205	19.491	26.696	26.309
Valores Correntes a Repassar (c)	5.058	-	5.058	5.015
Total	27.831	437.028	464.859	467.435

a) Reserva Matemática a Amortizar

A Empresa adotou, em 1^a de janeiro de 1997, o novo plano de benefícios da CELOS, denominado “Plano Misto”, prevendo a transferência dos participantes do plano transitório para esse novo plano. As regras de transferência entre planos foram definidas em 31 de dezembro de 1998 pela Empresa, e homologadas pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, em 14 de janeiro de 1999, para vigência a partir de 1^a de janeiro de 1999. A principal alteração em relação ao plano anterior foi a mudança de “benefício definido” para “contribuição definida” relativamente aos benefícios programados, gerando um fundo de aposentadoria. A partir de 1^a de abril de 1999, iniciou-se o processo de migração voluntária, com encerramento em 31 de março de 2000 e vigência retroativa a 1^a de janeiro de 1999, com migração de 98% dos participantes.

Em decorrência desse processo a Empresa firmou, em 30 de novembro de 2001, o contrato para pagamento em 277 parcelas mensais e sucessivas, com a incidência de juros anuais à taxa de 6% a.a. e atualização pela variação do IGP-M.

b) Aquisição do Prédio da Administração Central

Em outubro de 2004, a Empresa assinou o contrato de compra do imóvel onde está localizada sua sede administrativa. Esse imóvel está constituído de terreno com área total de 70.283 m², e um bloco de alvenaria com 4 pavimentos, mais ático, com área de 21.069 m². O valor do contrato é de R\$24.328, dividido em 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas de R\$3.040, utilizando o Sistema de Prestação Constante (Tabela SAC) e juros de 6% a.a. As parcelas vincendas serão atualizadas monetariamente em novembro de cada ano pelo Índice Geral de Preço ao Mercado – IGP-M, sendo que o vencimento da primeira parcela dar-se-á em 10 de novembro de 2005.

O valor do contrato está registrado contabilmente em 30 de setembro de 2005 pelo seu valor histórico, acrescido de juros e atualizações monetárias, calculados proporcionalmente até aquela data, conforme cláusulas contratuais.

c) Valores Correntes a Repassar

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Referem-se à provisão das contribuições mensais de planos de previdência privada, assistência médica e odontológica, empréstimos e outros benefícios, descontados em folha de pagamento dos empregados, bem como a parte que cabe à Empresa, ainda não repassados à CELOS.

22. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

Com relação ao Plano de Aposentadoria, Assistência Médica e plano de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI 2002, e para fins de atendimento às determinações contidas nas Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC nº 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon, aprovadas pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a Empresa firmou contrato com a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consulting S/C para proceder ao levantamento e cálculo das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa. Os valores foram atualizados até 31 de dezembro de 2004.

A seguir está demonstrada a posição atuarial dos passivos relacionados com o plano de aposentadoria e plano de assistência médica, em 30 de setembro de 2005:

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano de Assistência Médica	Total
Valor Presente das Obrigações	1.526.900	176.275	1.703.175
Valor Justo dos Ativos	(1.065.304)	-	(1.065.304)
Ganhos/Perdas	5.853	(22.979)	(17.126)
Total em 31 de dezembro de 2004	467.449	153.296	620.745
Amortizações/Transferências	(22.475)	(6.295)	(28.770)
Total em 30 de setembro de 2005	444.974	147.001	591.975
Passivo Circulante			46.099
Passivo Exigível a Longo Prazo			545.876

A Empresa, pela Deliberação nº 243, de 09 de dezembro de 2002, aprovou o Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI, que foi homologado pelo Governo do Estado de Santa Catarina visando à redução de custos operacionais.

Esse programa conta com a adesão de 1.712 empregados, sendo que o saldo do PDVI até o terceiro trimestre de 2005 já contemplado no valor presente das obrigações, é de R\$344.138 (R\$372.908 no exercício de 2004).

23. TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES)

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Descrição</u>	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
ICMS	82.349	64.044
COFINS	28.018	21.926
Imposto de Renda	34.887	20.007
Contribuição Social s/ Lucro	13.267	7.703
PASEP	6.083	4.614
ICMS nas Transferências de Crédito	1.467	-
INSS retido na Fonte	549	505
Imposto sobre Serviços	316	343
IRRF Arrendamento e Aluguéis	18	167
IRRF Serviço de Terceiros	40	59
Outros	988	1.132
Total	<u>167.982</u>	<u>120.500</u>

24. PROGRAMA PAES

A adesão ao Parcelamento Especial – PAES, em 29 de agosto de 2003, teve como fator determinante as condições vantajosas do programa, tais como o alongamento do prazo de pagamento e a mudança do indexador (Selic para TJLP). O débito consolidado do PAES está sendo pago desde agosto de 2003, em parcelas mensais, atualizadas pela TJLP. As regras do programa estabelecem como condição de permanência a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e das contribuições federais.

Saldo em 30 de junho de 2005	<u>30.683</u>
(+) Atualização dos Saldos – TJLP	3.000
(-) Amortizações Realizadas em 2005	(962)
Saldo em 30 de setembro de 2005	<u>32.721</u>
Parcelas no Passivo Circulante	968
Parcelas no Passivo Exigível a Longo Prazo	31.753

25. PROVISÕES (OBRIGAÇÕES ESTIMADAS)

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	30.09.2005	30.06.2005
Provisão para Licença Prêmio e Encargos	25.434	24.875
Provisão para Férias e Encargos	15.557	13.439
Provisão para Décimo Terceiro Salário e Encargos	13.095	8.337
Provisão para Abono Constitucional de Férias e Encargos	8.657	8.835
Provisão para Gratificação de Férias e Encargos	7.253	5.985
Provisão para Participação nos Lucros ou Resultados	6.462	4.237
Total	76.458	65.708

26. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Descrição	30.09.2005		30.06.2005	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Faturas Rejeitadas	3.469	-	8.047	-
Repasse Convênios	5.108	-	5.506	-
Cosip	5.079	-	4.114	-
Juros Empréstimo Compulsório	2.046	-	3.563	-
Outras	1.193	2.661	731	2.661
Total	16.895	2.661	21.961	2.661

27. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Empresa está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. Na opinião do Departamento Jurídico, existe possibilidade de condenação em diversos desses processos, para os quais foram constituídas provisões. Parte desses processos está garantida por depósitos judiciais, que se encontram registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo. A posição das provisões para contingências está resumida a seguir:

	30.09.2005		30.06.2005	
	Valor da provisão	Depósitos Judiciais	Valor da provisão	Depósitos Judiciais
Contingências				
Trabalhistas (a)	58.504	36.341	59.767	29.304
Cíveis (b)	105.476	7.533	99.660	11.927
Regulatória (c)	17.356	7.245	14.611	-
Tributária (d)	-	-	214	-
Total	181.336	51.119	174.252	41.231

a) Trabalhista

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estão relacionadas as reclamações movidas por empregados e ex-empregados da Empresa e de empresas prestadoras de serviço relativas a questões de verbas rescisórias, salariais, enquadramentos e outros.

b) Cíveis

Referem-se a ações judiciais movidas pelos consumidores (classe industrial), que reivindicam o reembolso de valores pagos resultantes da majoração da tarifa de energia elétrica, com base nas Portarias DNAEE nº 038, de 27 de fevereiro de 1986, e nº 045, de 04 de março de 1986, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado. A Empresa constituiu provisão considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com os processos dessa natureza. Quanto ao efeito sobre os anos subseqüentes, denominado “Efeito Cascata”, não é possível no momento avaliar as possíveis decisões do Judiciário nem mesmo estimar os possíveis efeitos. Também foram constituídas provisões de diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, nas quais a Celesc é ré, relativas a questões de indenizações causadas por falha na rede elétrica, desapropriação e outras.

c) Regulatória

Refere-se ao provisionamento dos Autos de Inflação, emitidos pelo Órgão Regulador:

Autos de Infração	Assunto	R\$
SFF nº 002/2001	Desverticalização	2.191
SFF nº 012/2002	Aprovação de estatuto sem anuência	1.791
SFF nº 004/2003	Celebração do Acordo de Acionistas sem anuência	2.559
SFF nº 016/2003	Não cumprir os níveis de qualidade dos serviços	1.550
SFF nº 001/2004	Não manter e operar satisfatoriamente as instalações e equipamentos correspondentes	7.917
SFF nº 007/2004	Não cumprir prazos dos repasses do Encargo de Capacidade Emergencial - ECE	616
SFF nº 023/2005	Não cumprir prazos dos repasses do Encargo de Capacidade Emergencial - ECE	732
Total		17.356

d) Tributária

Refere-se ao provisionamento do Auto de Infração emitido pela Prefeitura Municipal de Camboriú devido ao não-recolhimento do Imposto sobre Serviço (ISS) de serviços prestados pela Empresa, já quitado em 15 de setembro de 2005.

28. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Referem-se ao IRPJ e a CSLL diferidos sobre receitas registradas nas Demonstrações Contábeis, porém excluídas da apuração do lucro real. A realização desses passivos fiscais ocorre quando do faturamento das referidas receitas.

O quadro a seguir demonstra a movimentação no período:

Descrição	30.06.2005	Adições	Baixas	30.09.2005
IRPJ e CSLL c/ Órgãos Públicos	9.040	748	(214)	9.574
CSLL s/ Depreciação IPC-BTNF	3.245	-	-	3.245
IRPJ e CSLL s/ CVA	36.608	1.657	(7.179)	31.086
IRPJ e CSLL s/ Ativos Regulatórios	22.785	43.410	(5.252)	60.943
IRPJ e CSLL s/ Energia Livre	14.311	777	(1.148)	13.940
Total	85.989	46.592	(13.793)	118.788

29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição Acionária

O capital social atualizado, subscrito e integralizado, é de R\$696.200, mantendo-se o mesmo valor de 30 de junho de 2005. As Ações Preferenciais classe "A" têm prioridade no recebimento de dividendos à base de 25%, não cumulativos, seguidas pelas Ações Preferenciais classe "B".

A composição acionária, em número de ações, está representada conforme o quadro abaixo:

Acionistas	30 de setembro de 2005							
	Ordinárias		Preferenciais				Total	%
	QN	%	PNA	%	PNB	%		
Estado de Santa Catarina	155.820.205	50,18	3.838	001	-	-	155.824.043	20,20
SC Participação e Invest. S.A. – Invesc	91.037.953	29,32	-	-	12.508.762	2,9	103.546.715	13,42
Caixa de Previd. Banco do Brasil – Previ	39.090.810	12,59	-	-	21.275.201	4,9	60.366.011	7,83
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.312.847	5,25	-	-	7.000.000	1,6	23.312.847	3,02
Cia. Desenv. Estado SC – Codesc	1.959.533	0,63	-	-	-	-	1.959.533	0,25
L Parisotto Participações Ltda	1.600.000	0,52	-	-	19.943.799	4,6	21.543.799	2,79
Eletrobrás	84.662	0,03	-	-	82.855.527	19,1	82.940.189	10,75
BNDES Participações S.A. – Bndespar	-	-	25.461.794	95,76	8.401.051	1,9	33.862.845	4,39
Wisteria Holdings LLC	-	-	-	-	27.372.000	6,3	27.372.000	3,55
UBS AG, London Branch	-	-	-	-	10.245.000	2,4	10.245.000	1,33
Fundo de Participação Social	-	-	-	-	8.806.704	2,0	8.806.704	1,14
Outros	4.636.724	1,49	1.124.612	423	235.890.793	54,3	241.652.129	31,33
Total	310.542.734	100,0	26.590.244	100,0	434.298.837	100,0	771.431.815	100,0

b) Reserva de Lucros

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Correspondem à Reserva Legal (art.193, da Lei nº 6.404/76) constituída para compensação de prejuízos ou aumento de capital e à Reserva de Retenção de Lucros (art.196, da Lei nº 6.404/76), que compreende a parcela a ser aplicada no programa de investimentos da Empresa, integrante do orçamento aprovado pela Assembléia Geral Ordinária – AGO. Em 30 de setembro de 2005 a empresa mantém a Reserva de Lucros no montante de R\$224.816, constituída em 31 de dezembro de 2004.

30. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição da receita bruta de fornecimento por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Número de Consumidores (*)		MWh (*)		Receita Bruta	
	30.09.2005	30.09.2004	30.09.2005	30.09.2004	30.09.2005	30.09.2004
Residencial	1.551.597	1.500.098	2.504.774	2.368.336	958.564	833.061
Industrial	57.104	54.940	4.531.800	4.829.350	1.144.040	1.009.536
Comercial	158.550	152.412	1.558.257	1.432.500	561.155	462.582
Rural	212.407	208.102	1.138.491	1.067.847	206.283	173.974
Poder Público	15.882	15.719	214.017	208.164	73.798	62.844
Iluminação Pública	310	305	320.134	321.923	66.901	60.139
Serviço Público	1.655	1.596	170.024	174.761	42.674	37.524
Total do Fornecimento	1.997.505	1.933.172	10.437.497	10.402.881	3.053.415	2.639.660
Suprimento de Energia	5	5	163.083	191.101	10.928	10.149

(*) Não auditado

31. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	30.09.2005	30.09.2004
Renda da Prestação de Serviços	13.756	14.832
Serviço Taxado	4.734	4.792
Outras Receitas	121	33
Total	18.611	19.657

32. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Descrição	30.09.2005						Total
	Custo do Serviço de Energia Elétrica			Despesas Operacionais			
	Custo com Energia Elétrica	Custo de Operação	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	Com Vendas	Gerais e Administrativas	Outras	
Pessoal (a)	-	113.213	952	24.845	69.350	-	208.360
Administradores (a)	-	-	-	-	612	-	612
Entidade de previdência privada	-	-	-	-	10.529	-	10.529
Material	-	15.978	10	746	9.744	-	26.478
Serviços de Terceiros	-	25.311	21	34.965	23.353	-	83.650
Energia Elétrica Comprada para Revenda (b)	1.091.774	-	-	-	-	-	1.091.774
Encargo de Uso da Rede Elétrica	166.058	-	-	-	-	-	166.058
Conta Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	156.407	156.407
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	78.995	78.995
Taxa de Fiscalização - TFSEE	-	-	-	-	-	5.116	5.116
Compensação Financ. p/ Util. Rec. Hídricos	-	-	-	-	-	1.792	1.792
Depreciação	-	62.030	-	-	6.330	14	68.374
Amortizacão	-	-	-	-	3.008	-	3.008
Provisões	-	-	-	33.110	5.361	15.654	54.125
Reversão de Provisões	-	-	-	(6.676)	-	(6.151)	(12.827)
Outras despesas (c)	-	1.341	2	1.179	6.696	22.958	32.176
Total	1.257.832	217.873	985	88.169	134.983	274.785	1.974.627

Fonte: O saldo do quadro demonstrativo é informado segregado na Demonstração de Resultado (códigos: 3.04+3.06.01+3.06.02+ 3.06.05)

Descrição	30.09.2004						Total
	Custo do Serviço de Energia Elétrica			Despesas Operacionais			
	Custo com Energia Elétrica	Custo de Operação	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	Com Vendas	Gerais e Administrativas	Outras	
Pessoal (a)	-	110.323	92	24.049	62.961	-	197.425
Administradores (a)	-	-	-	-	626	-	626
Entidade de previdência privada	-	-	-	-	9.789	-	9.789
Material	-	18.757	-	559	9.100	-	28.416
Serviços de Terceiros	-	25.947	-	32.627	22.858	-	81.432
Energia Elétrica Comprada para Revenda (b)	939.128	-	-	-	-	-	939.128
Encargo de Uso da Rede Elétrica	133.452	-	-	-	-	-	133.452
Conta Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	120.168	120.168
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	42.695	42.695
Taxa de Fiscalização - TFSEE	-	-	-	-	-	2.455	2.455
Compensação Financ. p/ Util. Rec. Hídricos	-	-	-	-	-	1.664	1.664
Depreciação	-	58.802	-	-	5.485	41	64.328
Provisões	-	-	-	77.667	-	7.331	84.998
Reversão de Provisões	-	-	-	(545)	(39)	(1.649)	(2.233)
Outras despesas (c)	-	2.915	-	11.029	(7.420)	23.137	29.661
Total	1.072.580	216.744	92	145.386	103.360	195.842	1.734.004

Fonte: O saldo do quadro demonstrativo é informado segregado na Demonstração de Resultado (códigos: 3.04+3.06.01+3.06.02+ 3.06.05)

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Despesas com Pessoal (Empregados e Administradores)	30.09.2005	30.09.2004
Remunerações	152.289	144.398
Encargos Sociais	50.129	46.377
Participação nos Lucros ou Resultados	6.901	5.982
Benefícios Assistenciais	12.443	11.409
Indenizações Trabalhistas	171	150
(-) Transferências para Ordens em Curso	(12.961)	(10.265)
Total	208.972	198.051

b) Energia Elétrica Comprada para Revenda

	30.09.2005		30.09.2004	
	R\$	G W h	R\$	G W h
Tractebel	507.465	5.527	415.609	5.763
Eletrobrás	195.928	2.401	215.968	2.366
Copel	267.848	2.517	193.309	2.056
Petrobras	87.844	858	79.563	855
Maesa	17.608	366	22.249	329
Lages Bioenergética	21.326	144	13.151	65
Chesf	4.456	66	3.886	64
Mafras	-	-	100	2
Cisframa	-	-	1.276	10
Cenaeel	1.433	-	995	6
Heidrich	523	8	587	8
Santa Maria	705	12	487	9
Hidrelétrica Roncador Ltda	231	3	-	-
Parque Eólico	118	8	103	1
Outros	13.315	105	44.515	-
Parcela "A" - CVA	101.183	-	49.521	-
Créditos PIS/PASEP e COFINS	(128.209)	-	(102.191)	-
Total	1.091.774	12.015	939.128	11.534

c) Outras Despesas Operacionais	30.09.2005	30.09.2004
Arrendamento e Aluguéis	4.103	6.306
Seguros	624	849
Tributos	2.734	2.583
Doações, Contribuições e Subvenções	220	710
Pesquisa e Desenvol. Eficien. Energética	14.132	9.478
Recuperação de Despesas	(11.171)	(25.084)
Perdas Recebimento Créditos	454	9.890
Benefícios a Aposentados	6.201	5.420
Indenizações Trabalhistas Ações Judiciais	3.968	4.801
Indenizações Cíveis	3.525	5.136
Consumo Próprio de Energia Elétrica	2.827	2.633
Propaganda e Publicidade	1.505	1.001
Outros	3.054	5.938
Total	32.176	29.661

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

33. RESULTADO FINANCEIRO

	30.09.2005	30.09.2004
Receitas Financeiras		
Renda de Aplicações Financeiras	11.589	2.371
Juros sobre Contas a Receber do Estado	2.325	2.546
Var. Monet. e Acrésc. Moratórios s/ Energia Vendida	31.064	35.624
Variações Monetárias	37.302	23.587
Atualização Parcela A - CVA	20.335	59.423
Juros sobre Contas a Receber de Consumidores	12.056	10.709
Reversão de Crédito Pasep/Cofins	-	(9.353)
Outras Receitas Financeiras	11.852	4.784
	126.523	129.691
Despesas Financeiras		
Encargos de Dívidas	(42.198)	(38.755)
Var. Monet. e Acrésc. Moratórios s/ Energia Comprada	5.222	(15.027)
Variações Monetárias	(14.135)	(63.004)
Atualização PAES	(13.014)	(159)
CPMF	(12.487)	(10.566)
Liquidação de Empréstimos de Curto Prazo	(9.237)	-
Atualização de Débitos Energia MAE	(3.940)	-
Recuperação de Pasep/Cofins a Compensar	-	5.261
Outras Despesas Financeiras	(10.550)	(3.975)
	(100.339)	(126.225)
Resultado Financeiro	26.184	3.466

34. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Instrução CVM nº 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para a divulgação do valor de mercado e das condições pactuadas dos instrumentos financeiros, em nota explicativa. A Empresa não realizou, até 30 de setembro de 2005, operações com características de instrumentos financeiros, na forma definida pela referida Instrução.

Todos os demais ativos e passivos enquadrados como instrumentos financeiros (empréstimos, aplicações financeiras etc.) não representam desvios significativos entre o valor de mercado e o contábil.

35. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado e apresentam saldos e movimentações com o Estado de Santa Catarina (nota 14), Casan (nota 15) e CELOS (nota 21).

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

36. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – TAXA EFETIVA

Em atendimento a Norma e Procedimento Contábil Ibracon nº 25, de maio de 1998, e a Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998, a Empresa está divulgando a conciliação da provisão para IRPJ e CSLL, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes da Demonstração do Resultado do Período, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Descrição	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.09.2005	30.09.2004	30.09.2005	30.09.2004
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	224.013	210.079	224.013	210.079
Adições/Exc. Permanentes:				
Doações	220	710	220	710
Realização IPC/BTNF	-	-	8.738	10.146
Multas	1.609	17	1.609	17
Plano Verão/Lucro Inflacionário	1.085	166	1.085	166
Outros	235	472	235	6
Base Tributável	227.162	211.444	235.900	221.124
Alíquota	25%	25%	9%	9%
Total do Exercício	56.791	52.861	21.231	19.901
Outros	98	(1.114)	294	(2.337)
Total no Resultado	56.889	51.747	21.525	17.564

37. SEGUROS

Os seguros contratados estão de acordo com a política da Empresa com relação à cobertura dos seus ativos, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas.

Riscos	Data da Vigência	Limite Máximo de Indenização ou Limite de Responsabilidade (em mil)	Prêmio
Transporte Aéreo e Terrestre			
Internacional	Em Licitação		
Nacional	Em licitação		
Prédio Edifício Sede	11.08.2005 a 11.08.2006	R\$23.500	R\$4
Subestações e Usinas	05.05.2005 a 05.05.2006	R\$10.000	R\$1.150
Veículos Próprios	02.08.2005 a 02.08.2006	R\$155	R\$6

Subestações e Usinas – na apólice contratada, foram incluídas as subestações e usinas, nomeando os principais equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização. Possuem cobertura securitária básica, tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos, riscos diversos, riscos para equipamentos eletrônicos e de informática.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Transporte Aéreo e Terrestre – em processo de licitação.

Veículos Próprios – visam garantir danos aos veículos próprios destinados à diretoria da Empresa.

Prédio Edifício Sede – visam garantir danos ao edifício sede administrativa da empresa.

38. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.09.2004</u>
Lucro do Período	145.599	140.768
Itens que não afetam o caixa:		
Depreciação	68.374	64.328
Custo das Baixas do Ativo Permanente	10.848	11.595
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	26.434	83.829
Provisão / Reversão para Desvalorização de Investimentos Temporários	60.289	(2.702)
Contingências Fiscais de Longo Prazo	26.162	45.728
Ativo Regulatório	(12.150)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.268	(6.975)
Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	8.683	9.793
Juros e Variações Monetárias - líquidas	14.152	43.408
	<u>351.659</u>	<u>389.772</u>
Variações no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo		
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	(200.809)	(170.592)
Títulos a Receber	(68.811)	(26.697)
Tributos a Compensar	(30.889)	(6.110)
Serviços em Curso	(4.367)	(16.040)
Estoques	(5.647)	(2.482)
Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A	106.380	3.842
Despesas Antecipadas	81	878
Contas a Receber do Governo do Estado de Santa Catarina	5.430	2.000
Depósitos Judiciais	(15.842)	(7.767)
Outras Contas a Receber	9.684	(22.035)
	<u>(204.790)</u>	<u>(245.003)</u>
Variações no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo		
Fornecedores	(40.365)	22.710
Taxas Regulamentares	(720)	37.577
Entidade de Previdência Privada	(7.965)	(26.571)
Benefício Pós-Emprego	(28.770)	(23.778)
Tributos e Contribuições Sociais + PAES	43.771	27.283
Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A	16.136	(644)
Obrigações Estimadas + Salários e Encargos Sociais	26.165	23.363
Outras	(4.051)	13.117
	<u>4.201</u>	<u>73.057</u>
Total das Atividades Operacionais	<u>151.070</u>	<u>217.826</u>
Atividades de Investimentos		
Investimentos	-	(2.000)
Imobilizado	(181.135)	(143.207)
Obrigações Especiais	8.414	6.766
Total das Atividades de Investimento	<u>(172.721)</u>	<u>(138.441)</u>
Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos - líquido	29.534	(6.449)
Repasso de Convênios	10.400	-
Pagamento de Dividendos	(44.294)	(25.965)
Total das Atividades de Financiamento	<u>(4.360)</u>	<u>(32.414)</u>
Total dos Efeitos de Caixa	<u>(26.011)</u>	<u>46.971</u>
Saldo Inicial	175.628	91.036
Saldo Final	149.617	138.007
Variação no Caixa	<u>(26.011)</u>	<u>46.971</u>

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

39. RESUMO DAS DIFERENÇAS ENTRE AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL (“PRINCÍPIOS CONTÁBEIS BRASILEIROS”) E O U.S. GAAP

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que diferem em certos aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (U.S. GAAP). O quadro a seguir demonstra a conciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP do Patrimônio Líquido, para os períodos findos em 30 de setembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004:

Descrição dos Ajustes de U.S. GAAP	Período findo em	
	30.09.2005	31.12.2004
Patrimônio Líquido conforme os Princípios Contábeis Brasileiros	1.066.615	921.016
Investimentos	(2.777)	(2.777)
Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M	684	684
Provisão para perdas em incentivos fiscais	(3.053)	(3.053)
Reversão de juros nos investimentos	(408)	(408)
Imobilizado	40.351	41.569
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>49.647</u>	<u>56.215</u>
Custo, líquido das baixas	155.520	157.058
Depreciação, líquida das baixas	(105.873)	(100.843)
<u>Amortização de “softwares” não reconhecida nos livros locais</u>	<u>(11.663)</u>	<u>(12.444)</u>
<u>Juros e Encargos Próprios</u>	<u>(41.344)</u>	<u>(46.247)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(106.155)	(107.188)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	64.811	60.941
<u>Custos Administrativos</u>	<u>(62.438)</u>	<u>(60.099)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(80.375)	(75.527)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	17.937	15.428
<u>Capitalização de Encargos Financeiros</u>	<u>106.149</u>	<u>104.144</u>
<u>Reversão do critério adotado no Brasil</u>	<u>(29.236)</u>	<u>(30.288)</u>
Custo, líquido das baixas	(37.173)	(37.391)
Depreciação, líquida das baixas	7.937	7.103
<u>Reconhecimento do critério adotado no U.S. GAAP</u>	<u>135.385</u>	<u>134.432</u>
Custo, líquido das baixas	176.218	169.430
Depreciação, líquida das baixas	(40.833)	(34.998)
Obrigações Especiais	103.157	92.853
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>(10.131)</u>	<u>(10.686)</u>
Custo, líquido das baixas	(13.686)	(13.823)
Depreciação, líquida das baixas	3.555	3.138
Custo	113.288	103.538
Depreciação acumulada	78.550	70.830
Baixas	34.738	32.709
Instrumentos Financeiros	-	(3.115)
Valor de mercado não reconhecido nos livros locais	-	(3.115)
Plano de Pensão e Assistência Médica	(161.899)	(128.473)
Complemento do Plano de Pensão	(127.832)	(102.888)
Complemento da Assistência Médica	(34.067)	(25.585)
Outros - Não sujeitos a impactos fiscais	-	230
Dividendos propostos	-	230
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP	(21.168)	287
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os Ajustes de U.S. GAAP	7.197	(19)
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP, Líquidos do IRPJ e CSLL	(13.971)	268
Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP	1.052.644	921.284

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O quadro a seguir demonstra a conciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP do Resultado do Exercício, para o período de seis meses findos em 30 de setembro de 2005 e 2004:

Descrição dos Ajustes de U.S. GAAP	Período findo em	
	30.09.2005	30.09.2004
Lucro Líquido conforme os Princípios Contábeis Brasileiros	145.599	140.768
Imobilizado	(1.218)	(1.074)
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>(6.568)</u>	<u>(6.330)</u>
Custo, líquido das baixas	(1.538)	(2.187)
Depreciação, líquida das baixas	(5.030)	(4.143)
<u>Amortização de softwares não reconhecida nos livros locais</u>	<u>781</u>	<u>(2.626)</u>
<u>Juros e Encargos Próprios</u>	<u>4.903</u>	<u>4.942</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	1.033	1.469
Reversão da depreciação, líquida das baixas	3.870	3.473
<u>Custos Administrativos</u>	<u>(2.339)</u>	<u>(1.821)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(4.848)	(3.636)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	2.509	1.815
<u>Capitalização de Encargos Financeiros</u>	<u>2.005</u>	<u>4.762</u>
<u>Reversão do critério adotado no Brasil</u>	<u>1.052</u>	<u>987</u>
Custo, líquido das baixas	218	229
Depreciação, líquida das baixas	834	758
<u>Reconhecimento do critério adotado no U.S. GAAP</u>	<u>953</u>	<u>3.775</u>
Custo, líquido das baixas	6.788	8.910
Depreciação, líquida das baixas	(5.835)	(5.135)
Obrigações Especiais	10.304	10.001
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>555</u>	<u>513</u>
Custo, líquido das baixas	137	197
Depreciação, líquida das baixas	417	316
<u>Custo</u>	<u>9.750</u>	<u>9.488</u>
Depreciação acumulada	7.720	6.808
Baixas	2.029	2.680
Instrumentos Financeiros	3.115	-
Valor de mercado não reconhecido nos livros locais	3.115	-
Plano de Pensão e Assistência Médica	(33.426)	(33.922)
Complemento do Plano de Pensão	(24.944)	(25.813)
Complemento da Assistência Médica	(8.482)	(8.109)
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP	(21.225)	(24.995)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os ajustes de U.S. GAAP	7.216	8.498
Subtotal dos ajustes de U.S. GAAP, líquidos do IRPJ e CSLL	(14.009)	(16.497)
Lucro Líquido conforme U.S. GAAP	131.590	124.271
Lucro líquido por lote de mil ações em reais	170,58	161,09

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do Patrimônio Líquido, de acordo com o U.S. GAAP, é como segue:

Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP em 31.12.2004	921.284
Lucro Líquido do período	131.590
(-) Dividendos pagos	(230)
Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP em 30.09.2005	1.052.644

Abaixo é demonstrado o resumo das principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP:

a) Atualização Monetária em 1996 e 1997

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa cessou a correção monetária dos efeitos da inflação em 31 de dezembro de 1995. A partir de 1^o de janeiro de 1996, o valor contábil de todos os ativos e passivos não monetários passaram a ser representados pelo custo histórico como base de valor. De acordo com o U.S. GAAP, até dezembro de 1997 o Brasil era considerado um país de economia hiperinflacionária e, conseqüentemente, a Empresa continuou a registrar os efeitos inflacionários de tais ativos e passivos através do IGP-M até 1997.

Os ajustes de conciliação de U.S. GAAP representam a amortização da correção monetária do ativo imobilizado, de investimentos e obrigações especiais, resultante da correção monetária aplicada durante os anos de 1996 e 1997.

Para fins de conciliação do U.S. GAAP, o Patrimônio Líquido foi acrescido em R\$40.200 e R\$46.213, em 30 de setembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004, respectivamente, em função dos ajustes de correção monetária de 1996 e 1997, e líquidos de depreciação e baixas, conforme demonstrado a seguir:

Efeitos da correção monetária pelo IGP-M até 31 de dezembro de 1997	Investimentos	Imobilizado	Obrigações Especiais	Total
Em 31 de dezembro de 2004	684	56.215	(10.686)	46.213
Baixas	-	(439)	39	(400)
Depreciação e amortização	-	(1.744)	147	(1.597)
Em 31 de março de 2005	684	54.032	(10.500)	44.216
Baixas	-	(592)	53	(539)
Depreciação e amortização	-	(1.615)	132	(1.483)
Em 30 de junho de 2005	684	51.825	(10.315)	42.194
Baixas	-	(507)	45	(462)
Depreciação e amortização	-	(1.671)	139	(1.532)
Em 30 de setembro de 2005	684	49.647	(10.131)	40.200

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Investimentos em Incentivos Fiscais

Esses investimentos, aprovados pelo Governo brasileiro para regiões subdesenvolvidas do Brasil ou para projetos específicos, estão disponíveis sem custo adicional sobre o pagamento de impostos. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, são registrados como um ativo, com um crédito correspondente em uma reserva no patrimônio líquido. Para fins de conciliação com o U.S. GAAP, este crédito é estornado contra os respectivos investimentos.

c) Amortização de “Softwares”

A Empresa não estava calculando a amortização de “softwares” nos livros locais, pois isso dependia da aprovação da ANEEL e não foi requerida pela Empresa para reconhecer tal despesa de amortização na tarifa de energia dos consumidores.

A partir do trimestre findo em 30 de junho de 2005, a Empresa obteve a aprovação da ANEEL sobre o requerimento para reconhecer a despesa de amortização na tarifa de energia dos consumidores. A amortização foi reconhecida para demonstrar a vida útil dos “softwares” a uma taxa de 20% a.a., retroativamente a 1^o de janeiro de 2005.

Para fins de U.S. GAAP, tal amortização foi reconhecida para demonstrar a vida útil dos “softwares”, a uma taxa de amortização de 20% a.a, desde sua adição original.

d) Capitalização de Juros e Encargos Próprios

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa capitalizou os custos de juros de empréstimos, as variações cambiais provenientes de empréstimos indexados em moeda estrangeira e os juros atribuídos aos recursos dos acionistas, aplicados na construção em curso até 31 de dezembro de 2001. De acordo com o U.S. GAAP, em conformidade com o “Statement of Financial Accounting Standards” (Pronunciamento sobre Princípios de Contabilidade) SFAS nº 34 - “Capitalization of Interest Cost” (Capitalização dos Custos de Juros), os juros incorridos sobre os empréstimos são capitalizados na medida em que tais empréstimos não excedam as construções em curso. Os juros atribuídos ao recurso dos acionistas, bem como as variações cambiais provenientes de empréstimos indexados em moeda estrangeira, não são capitalizados.

e) Capitalização de Custos Administrativos

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa capitalizou custos administrativos indiretos até o limite de 10% das despesas diretas com pessoal e serviço de terceiros, atribuíveis ao imobilizado em curso. Esta prática não é aceita pelo U.S. GAAP e, conseqüentemente, seus efeitos foram revertidos para fins da conciliação ao U.S. GAAP.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Obrigações Especiais

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa apresenta as obrigações especiais, representando as contribuições de consumidores ao custo de expansão dos sistemas de distribuição como redutora do ativo imobilizado. Essas obrigações não estão sujeitas à depreciação com base nas vidas úteis aplicáveis aos respectivos ativos e baixas. De acordo com o U.S. GAAP, as contribuições recebidas de consumidores são consideradas como reembolso de custos de construção e são creditadas contra o custo do respectivo ativo. Para fins de conciliação com o U.S. GAAP, a depreciação é ajustada pelos efeitos da amortização e baixas das obrigações especiais vinculadas à concessão, calculados pelas taxas de depreciações aplicáveis à classe correspondente de imobilizado adquirido com tais contribuições dos consumidores.

g) Instrumentos Financeiros

Com o objetivo de minimizar os custos financeiros atrelados à energia adquirida de Itaipu (denominado em dólares), a Empresa iniciou operações de “swap”, cujo objetivo é obter proteção contra a variação da taxa de câmbio, trocando o indexador da dívida (dólar) com Itaipu por reais, indexados pela variação do CDI. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, qualquer diferencial a ser pago ou recebido, oriundo de contratos, é registrado como um ativo ou como um passivo, em contrapartida ao resultado financeiro. O valor de mercado de contratos não foi reconhecido nas Demonstrações Contábeis da Empresa.

Em junho de 1998, o Financial Accounting Standards Board (FASB) emitiu o SFAS nº 133 – “Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities” (Contabilização de Instrumentos Derivativos e das Atividades de Hedge). O SFAS nº 133, aditado pelo SFAS nº 138 “Accounting for Certain Derivative Instruments and Certain Hedging Activities” (Contabilização para Certos Instrumentos Derivativos e Certas Atividades de Hedge) e pelo SFAS nº 149, “Amendment of Statement nº 133 on Derivative Instruments and Hedging Activities” (Emenda ao SFAS nº 133 Sobre Instrumentos Derivativos e Atividades de Hedge), estabelece a contabilização e as práticas de apresentação requeridas para todos os instrumentos derivativos registrados no balanço patrimonial, aplicável tanto para um ativo quanto para um passivo, determinados a valor de mercado. O SFAS nº 133 requer que as mudanças relativas ao valor de mercado dos derivativos sejam reconhecidas no resultado, a menos que alguns critérios específicos de contabilização do “hedge” sejam determinados. Para operações qualificadas como “hedges”, os ganhos ou as perdas com derivativos podem ser compensados com o respectivo resultado do item com a opção de “hedge” no resultado do exercício. Entretanto, para que as operações com instrumentos financeiros derivativos possam ser qualificadas dessa forma, a Empresa deve, formalmente, documentar e demonstrar a efetividade das transações que estão sujeitas à contabilização de “hedge”.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O SFAS nº 133 deve ser aplicado para instrumentos derivativos e alguns instrumentos derivativos embutidos em contratos híbridos que foram emitidos, adquiridos ou substancialmente modificados após 31 de dezembro de 1997.

Como os contratos de “swap” da Empresa não se enquadram como contabilização de “hedge”, de acordo com o U.S. GAAP, alterações no valor de mercado desses contratos foram reconhecidas no resultado do período corrente.

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2005, os contratos de “swap” em aberto foram liquidados pela Empresa e não existem novos contratos de “swap”.

h) Dividendos Propostos e Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a cada final de exercício o Conselho de Administração deve propor a distribuição de dividendos a partir do lucro ajustado do período e efetuar sua provisão nas Demonstrações Contábeis da Empresa. Contudo, esta proposta pode ser ratificada ou modificada em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Para fins de conciliação ao U.S. GAAP, dividendos provisionados não foram considerados declarados na data do balanço patrimonial e, desta forma, o montante inicialmente provisionado foi revertido.

Em junho de 2005 a Empresa pagou o montante de R\$230 referente ao saldo de dividendos ainda em aberto.

Tanto no U.S. GAAP quanto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, os juros sobre o capital próprio são considerados obrigações no momento em que são anunciados, sendo provisionados nessa ocasião.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos passivos são reconhecidos com base no montante estimado de impostos a pagar no futuro. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, relativos a diferenças temporárias dedutíveis (despesas que são provisionadas, porém são indedutíveis até sua realização em períodos seguintes) ou a prejuízos fiscais, são reconhecidos quando existe uma razoável certeza de que a Empresa gerará lucros a serem utilizados para a compensação dos referidos ativos.

De acordo com o U.S. GAAP, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, relativos a diferenças temporárias ou prejuízos fiscais, são sempre reconhecidos e, se necessário, uma provisão para realização é reconhecida se houver possibilidade de não realização dos ativos.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os efeitos do imposto de renda diferido relativo à indexação de ativos permanentes aplicada para fins contábeis, mas não aplicada para fins fiscais, são registrados no patrimônio líquido.

De acordo com o U.S. GAAP, essa obrigação como imposto de renda diferido deve ser alocada na Demonstração do Resultado do Exercício.

j) Lucro por Ação

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o lucro líquido por ação é calculado pelo número de ações em circulação na data do Balanço. De acordo com o U.S. GAAP, pelo SFAS nº 128 "Lucro por Ação", o lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido disponível para as ações, pela média das ações disponíveis no período. Para todos os períodos apresentados, a Empresa não possuía qualquer potencial de dissolução das ações, conseqüentemente, o lucro diluído por ações é igual ao lucro básico por ações.

k) Contabilização de Efeitos Regulatórios

De acordo com o U.S. GAAP, devido ao resultado de várias ações tomadas pelo Governo Federal e pela ANEEL em 2001, a Empresa está sujeita aos efeitos do SFAS nº 71 "Accounting for the Effects of Certain Types of Regulation" (Contabilização de Efeitos de Certos Tipos de Regulamentação). A estrutura de ajuste tarifário no Brasil passou a prover a recuperação dos custos permitidos à Empresa, incluindo aqueles resultantes das determinações do Governo Federal relacionados às medidas do racionamento de energia impostas em 2001.

Desta forma, a Empresa capitaliza os custos incorridos permitidos como ativos regulatórios diferidos quando há uma provável expectativa de que as receitas futuras iguais aos custos incorridos serão faturadas e recebidas por meio da inclusão destes custos numa tarifa crescente reajustada definida pelo órgão regulador anualmente. O ativo regulatório diferido é eliminado quando a Empresa recebe os custos relacionados por meio do faturamento aos consumidores. Se a ANEEL excluir a totalidade ou parte dos custos da revisão, a parcela do ativo regulatório diferido deverá ser objeto de provisão para perda, sendo reduzida na extensão dos custos excluídos.

O Acordo também contempla os custos da Parcela A que cada Empresa distribuidora está autorizada a diferir e repassar aos seus consumidores mediante futuros ajustes tarifários. Os custos da Parcela A são definidos pelos contratos de concessão como sendo o custo da energia comprada e outros custos e taxas. A ANEEL tem garantido reajustes tarifários para recuperar uma parte dos custos anteriormente diferidos como custos da Parcela A.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Entretanto, devido a incertezas relativas à economia brasileira, a ANEEL tem adiado a aprovação de certos reajustes tarifários da Parcela A. O acordo definiu um mecanismo de compensação contábil, criado em outubro de 2001, para registrar a variação dos custos da Parcela A com o objetivo de calcular os ajustes tarifários. Para fins de U.S. GAAP, para a contabilização de efeitos regulatórios, nenhum ajuste foi requerido. Os ativos e passivos regulatórios estão apresentados nas notas 11 e 12.

I) Contabilização de Provisão para Perda em Ativos de Longo Prazo

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o valor registrado dos ativos de longo prazo é reduzido ao seu valor de realização quando é esperado que tais ativos não serão realizados quando comparados com o resultado futuro das projeções de fluxo de caixa descontado. O U.S. GAAP, pelo pronunciamento SFAS nº 144 – “Accounting for the Impairment of Long-Lived Assets and Long-Lives Assets to be Disposed of” (Contabilização de Provisão para Perda em Ativos de Longo Prazo a Serem Baixados), determina que a provisão deve ser reconhecida sempre que eventos específicos ou quaisquer mudanças eventuais indiquem, mediante a análise do fluxo de caixa descontado estimado a ser gerado por seus ativos em operação, que o valor registrado dos ativos de longo prazo não possam ser recuperados. Para efeitos de ajustes de U.S. GAAP, não foi necessário constituir a referida provisão para nenhum dos períodos apresentados.

Conforme descrito na nota 15 – Investimentos Temporários, a Empresa mantém investimento na Casan, o qual é resultante de uma negociação de débitos ocorrida em 1999. O valor do investimento é de R\$110.728, antes da provisão para perdas, a qual foi reconhecida pela Empresa nos montantes de R\$84.480 e R\$24.191, em 30 de setembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004, respectivamente.

De acordo com o U.S. GAAP, transações de quitação de débitos devem ser normalmente reconhecidas a valor de mercado dos ativos recebidos ou dados em troca, se rapidamente disponíveis. Adicionalmente, como o investimento está abaixo de 20% de participação e não há influência significativa exercida pela Empresa na Casan, o investimento deve ser classificado como disponível para venda, como definido pelo SFAS nº 115 - “Accounting for Certain Investments in Debt and Equity Securities” (Contabilização de Certos Investimentos em Dívidas ou Participações Acionárias), se as ações da Casan tiverem um valor de mercado determinável. Como a Casan não possui ações negociadas em mercado, o investimento deve ser avaliado ao valor de mercado na data da aquisição, avaliado por outro método que não seja o de provisão para Investimentos Temporários. Nesse sentido, a Empresa decidiu adotar o método do Fluxo de Caixa Descontado para calcular o valor de mercado para o Investimento Temporário, o qual foi preparado por consultores contratados.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Desta forma, a empresa efetuou provisão adicional para desvalorização do investimento Casan, no valor de R\$62,1 milhões, conforme laudo elaborado tomando-se como base as informações econômico-financeiras da Casan em 31 de julho de 2005, reconhecendo tal provisão também para fins de BR GAAP.

Adicionalmente, a Empresa recebeu uma correspondência da ANEEL, datada de 30 de outubro de 2001, estabelecendo que se o investimento fosse vendido por um valor abaixo do custo de aquisição, o Governo do Estado de Santa Catarina se responsabilizaria por reembolsar à Empresa o valor da perda incorrida. A Empresa está discutindo com a ANEEL e com o Governo do Estado sobre o conteúdo da correspondência e os efeitos desta em suas operações.

m) Plano de Pensão e Outros Benefícios

Conforme apresentado nas notas 21 e 22, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, até 31 de dezembro de 2000, os efeitos do Plano de Pensão e outros benefícios foram reconhecidos quando o plano foi fundado. O Plano de Pensão da Empresa foi alterado de Plano de Benefícios Definido para Plano de Contribuições Definidas a partir de 1998. Em decorrência desse processo, a Empresa registrou em 1999 uma provisão no total do valor já pago. A Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, determinou que a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2001, as empresas devem registrar os planos de pensão e os efeitos dos benefícios pós-aposentadoria pelo regime de competência.

De acordo com o U.S. GAAP, as disposições do SFAS nº 87 – “Employers Accounting for Pensions” (Contabilização de Planos de Pensão pelo Empregador) e do SFAS nº 106 – “Employers’ Accounting for Postretirement Benefits other than Pensions” (Contabilização pelo Empregador dos Benefícios Pós-aposentadoria que não sejam Plano de Pensão) requerem o reconhecimento dos custos em um regime de competência mais abrangente. Adicionalmente, o U.S. GAAP requer o reconhecimento tanto do ativo quanto da obrigação, conforme apropriado, relativo à diferença entre as obrigações projetadas dos benefícios futuros (conforme definido no SFAS nº 87 e SFAS nº 106) e os ativos do plano. Esses ativos devem ser apresentados a valor de mercado e ajustados por alguns itens de conciliação.

n) Novos pronunciamentos contábeis

Em dezembro de 2004, o Financial Accounting Standards Board emitiu o SFAS nº 153, "Exchanges of Nonmonetary Assets - an amendment of APB Opinion nº 29" ("SFAS nº 153") (Trocas de Ativos Não Monetários – uma Correção do APB nº 29), o qual corrige o APB nº 29, (Contabilização de Transações Não Monetárias), para eliminar a exceção de trocas não monetárias de ativos produtivos, e substitui com uma exceção geral para ativos não monetários que não têm substância comercial.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

SFAS nº 153 é efetivo para trocas de ativos não monetários que ocorrerem em períodos fiscais a serem iniciados depois de 15 de junho de 2005. A Empresa irá aplicar esse pronunciamento no evento de transações de trocas de ativos não monetárias que aconteçam no período fiscal iniciado após 15 de junho de 2005.

Em setembro de 2004, o FASB emitiu a Edição 03-1-1 do FSP EITF, que atrasou a data de vigência dos parágrafos 10-20 do EITF Edição 03-1, que orientou como avaliar e reconhecer uma perda por irrecuperabilidade (“impairment”) que não seja não-temporária. A aplicação desses parágrafos foi adiada, aguardando a emissão do FSP EITF Edição 03-1a. A Administração da Empresa está analisando as exigências deste novo EITF e acredita que a sua adoção não terá impacto significativo em sua posição financeira e resultado das operações.

Em reunião ocorrida em 31 de março de 2004, a Força Tarefa de Assuntos Emergentes (EITF) atingiu um consenso final sobre o EITF Edição 03-6, (Títulos Participativos e o Método de Duas Classes do Pronunciamento do FASB nº 128, Lucro por Ação). Normalmente, um título participativo dá direito a compartilhar dos resultados da empresa, frequentemente através de uma fórmula atrelada aos dividendos de ações ordinárias da empresa. A questão esclarece o sentido do termo título participativo, conforme utilizado na Norma 128. Quando um instrumento é considerado como título participativo, ele tem potencial para reduzir significativamente o lucro por ação ordinária, porque o método de duas classes deve ser utilizado para computar o efeito do instrumento no lucro por ação. O consenso também converge para outros instrumentos, cujos termos incluem uma característica de participação, além de abordar a alocação de perdas. Se o lucro não distribuído deve ser alocado para títulos participativos de acordo com o método de duas classes, as perdas também deveriam ser alocadas. Contudo, EITF 03-6 limita essa alocação apenas para situações quando o título tem o direito de participar dos resultados da empresa e uma obrigação contratual determinada objetivamente para compartilhar essas perdas líquidas da empresa.

O consenso atingido no EITF 03-6 é válido para os períodos fiscais iniciados após 31 de março de 2004. O lucro por ação dos períodos anteriores deve ser ajustado retroativamente a fim de cumprir as decisões consensuais alcançadas no EITF 03-6. A Administração da Empresa está analisando as exigências deste novo EITF, e acredita que a sua adoção não terá impacto significativo em sua posição financeira e resultado das operações.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

40. EVENTO SUBSEQÜENTE

Em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2005, o Conselho de Administração e a Diretoria Colegiada aprovaram crédito de Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$40.375, a serem imputados ao dividendo mínimo do exercício de 2005.

Os juros sobre capital próprio, considerados Despesa Financeira, bem como a retenção do Imposto de Renda na Fonte, foram provisionados na data de 31 de outubro de 2005, de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 2005.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1. INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pela Empresa até o terceiro trimestre de 2005 foram de R\$181.135, sendo 26,48% superior a igual período do ano anterior, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Investimento	30.09.2005		30.09.2004		Análise Horizontal
	R\$	%	R\$	%	
Geração	457	0,25%	593	0,41%	-22,93%
Distribuição	171.587	94,73%	136.057	95,01%	26,11%
Instalação Geral	9.091	5,02%	6.557	4,58%	38,65%
Total	181.135	100,00%	143.207	100,00%	26,48%

2. MERCADO ACIONÁRIO

O Índice BOVESPA que mede o desempenho das empresas no mercado acionário apresentou, até setembro de 2005, variação de 20,56% e no trimestre 26,07%. Na mesma trajetória, o Índice das Empresas de Energia Elétrica teve valorização acumulada de 36,50% e no trimestre 20,42%. Já as ações Celesc apresentaram valorização acumulada de 28,31% e no trimestre valorização expressiva de 59,34%.

3. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o terceiro trimestre de 2005 com um quadro funcional de 3.640 empregados, o que representa diminuição de 0,9% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.673 empregados), devido a saída dos empregados que aderiram ao Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o mercado de energia elétrica por classe de consumo:

Descrição	2004		2005		Variação Vertical				Variação Horizontal	
	3º Trim	Acumulado	3º Trim	Acumulado	3º Trim	Acum	3º Trim	Acum	3º Trim	Acum
					2004	2004	2005	2005	05-04	05-04
Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil (Líquido de ICMS)										
Residencial	232.856	694.936	300.994	798.965	32,5%	33,5%	31,4%	32,5%	29,3%	15,0%
Industrial	277.841	754.246	344.693	870.070	38,8%	36,4%	36,0%	35,4%	24,1%	15,4%
Comercial	113.624	347.411	153.381	426.701	15,9%	16,8%	16,0%	17,4%	35,0%	22,8%
Rural	46.460	140.581	99.681	206.215	6,5%	6,8%	10,4%	8,4%	114,6%	46,7%
Poder Público	16.831	53.077	23.438	62.533	2,4%	2,6%	2,4%	2,5%	39,3%	17,8%
Iluminação Pública	15.376	45.429	19.907	51.270	2,1%	2,2%	2,1%	2,1%	29,5%	12,9%
Serviço Público	9.718	28.144	12.343	32.434	1,4%	1,4%	1,3%	1,3%	27,0%	15,2%
Subtotal	712.706	2.063.824	954.437	2.448.188	99,5%	99,5%	99,6%	99,6%	33,9%	18,6%
Suprimento	3.433	10.149	3.540	10.928	0,5%	0,5%	0,4%	0,4%	3,1%	7,7%
TOTAL	716.139	2.073.973	957.977	2.459.116	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	33,8%	18,6%
Consumo por Classe em MWh										
Residencial	767.722	2.368.336	813.342	2.504.774	22,2%	22,4%	23,8%	23,6%	5,9%	5,8%
Industrial	1.625.707	4.829.350	1.485.094	4.531.800	47,0%	45,6%	43,4%	42,8%	-8,6%	-6,2%
Comercial	435.978	1.432.500	477.162	1.558.257	12,6%	13,5%	14,0%	14,7%	9,4%	8,8%
Rural	339.917	1.067.847	361.366	1.138.491	9,8%	10,1%	10,6%	10,7%	6,3%	6,6%
Poder Público	65.287	208.164	68.481	214.017	1,9%	2,0%	2,0%	2,0%	4,9%	2,8%
Iluminação Pública	107.649	321.923	107.276	320.133	3,1%	3,0%	3,1%	3,0%	-0,3%	-0,6%
Serviço Público	55.412	174.761	54.668	170.024	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	-1,3%	-2,7%
Subtotal	3.397.672	10.402.881	3.367.389	10.437.496	98,3%	98,2%	98,5%	98,5%	-0,9%	0,3%
Suprimento	58.189	191.101	52.394	163.083	1,7%	1,8%	1,5%	1,5%	-10,0%	-14,7%
TOTAL	3.455.861	10.593.982	3.419.783	10.600.579	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-1,0%	0,1%
Preço Médio Unitário do MWh em R\$										
Residencial	303,31	293,43	370,07	318,98	147,1%	150,6%	132,6%	138,1%	22,0%	8,7%
Industrial	170,90	156,18	232,10	191,99	82,9%	80,2%	83,2%	83,1%	35,8%	22,9%
Comercial	260,62	242,52	321,44	273,83	126,4%	124,5%	115,2%	118,6%	23,3%	12,9%
Rural	136,68	131,65	275,84	181,13	66,3%	67,6%	98,8%	78,4%	101,8%	37,6%
Poder Público	257,80	254,98	342,26	292,19	125,0%	130,9%	122,6%	126,5%	32,8%	14,6%
Iluminação Pública	142,83	141,12	185,57	160,15	69,3%	72,4%	66,5%	69,3%	29,9%	13,5%
Serviço Público	175,38	161,04	225,78	190,76	85,0%	82,7%	80,9%	82,6%	28,7%	18,5%
Subtotal	209,76	198,39	283,44	234,56	101,7%	101,8%	101,6%	101,6%	35,1%	18,2%
Suprimento	59,00	53,11	67,56	67,01	28,6%	27,3%	24,2%	29,0%	14,5%	26,2%
TOTAL	206,23	194,81	279,09	230,95	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	35,3%	18,6%

5. BALANÇO ENERGÉTICO

O montante de energia requerido pela Companhia, para atender o seu mercado, foi de 11.477GWh até setembro de 2005, representando um acréscimo de 0,03% em relação ao mesmo período do ano anterior (11.473GWh).

Para atender seu mercado, no período, foi contabilizado pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, contratos entre a Celesc e as empresas Tractebel (46,4%), Itaipu (19,6%), Copel (20,6%), Petrobrás (7,0%), Chesf (0,5%), Maesa Machadinho (3,0%) e Celesc Geração 2,9% do total gerado.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Neste período de 2005 as perdas técnicas e comerciais atingiram 866GWh, representando 7,5% do total de energia requerida pela Companhia, apresentando um decréscimo de 3,4% em relação ao mesmo período do ano anterior que foi de 869GWh.

6. INGRESSO DE RECURSOS

Houve ingressos de recursos, até setembro de 2005, da ordem de R\$95,12 milhões, sendo R\$85,66 milhões provenientes do contrato de financiamento, mediante a abertura de crédito, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica – CVA; e R\$9,46 milhões, provenientes do Governo Federal (R\$0,18 milhões) e do Governo do Estado de Santa Catarina (R\$9,28 milhões) para execução do atendimento com energia elétrica de 100% dos domicílios rurais na área de concessão da Celesc, referente ao Programa Nacional de Universalização do Uso da Energia Elétrica “Luz para Todos”.

Não houve ingresso de recursos no mesmo período do ano anterior.

7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Lucro Líquido apresentado pela Empresa, de janeiro a setembro de 2005, foi de R\$145,6 milhões, o que representa um acréscimo de 3,43%, se comparado ao mesmo período em 2004. Esse incremento deveu-se basicamente ao aumento da Receita Operacional Líquida e do Resultado Financeiro.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, a Receita Operacional Líquida apresentou um crescimento de 15,35% em relação àquela verificada em igual período no exercício anterior, atingindo R\$2.224,3 milhões. Dentre os fatores que influenciaram esse crescimento da Receita, destacam-se o reajuste tarifário concedido pela ANEEL, em agosto de 2005, a conclusão do processo de revisão tarifária de 2004 (Resolução ANEEL nº 158/2005) e a expansão do mercado consumidor.

O Resultado do Serviço apresentou valor positivo de R\$249,6 milhões, influenciado pelo aumento da Receita Operacional Líquida (15,35%) superior ao da Despesa Operacional (13,88%), sendo que este foi impactado pela amortização parcial da CVA incidente sobre a compra de energia elétrica e encargos intrasetoriais (CCC e CDE).

O Resultado Financeiro verificado nesse período foi positivo em R\$26,2 milhões, tendo como fator principal a redução do provisionamento da variação monetária, influenciada pela deflação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, incidente sobre os contratos de empréstimos com a CELOS.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

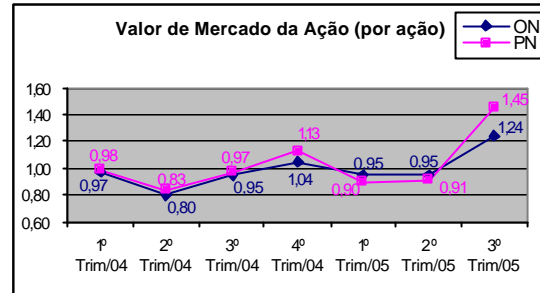
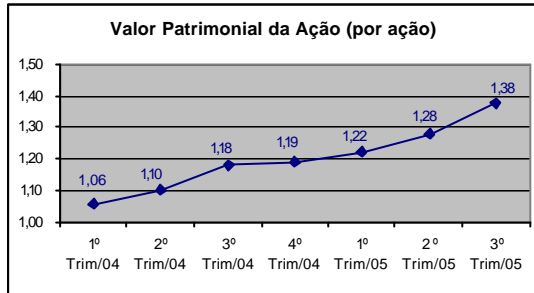
O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciações, amortizações, provisões e reversões das provisões operacionais, que equivale ao conceito de uma aproximação de geração de caixa operacional da Empresa, atingiu o valor de R\$362,3 milhões nesse período de 2005, contra R\$341,4 milhões no mesmo período de 2004. A variação positiva de 6,11% foi decorrente do aumento da Receita Operacional Líquida e da redução do contencioso (trabalhista, fiscal e cível), nesse período.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

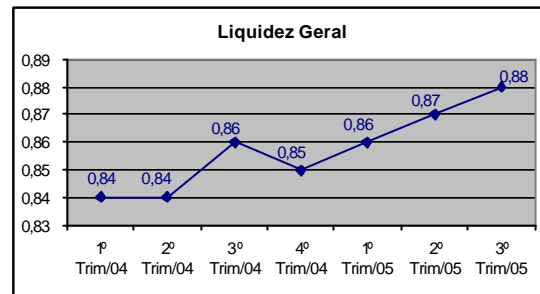
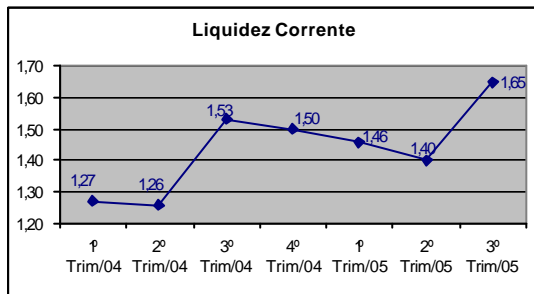
16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

INDICADORES FINANCEIROS

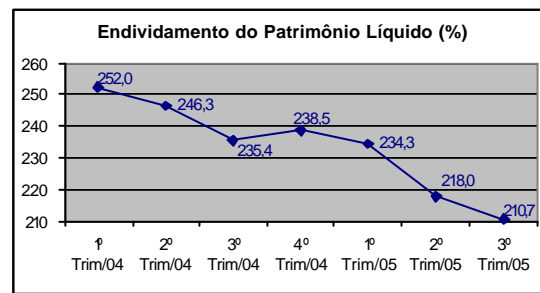
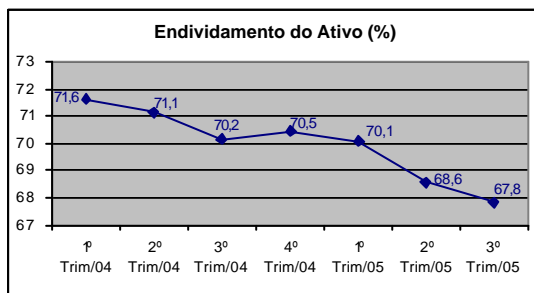
- PATRIMONIAIS



- LIQUIDEZ

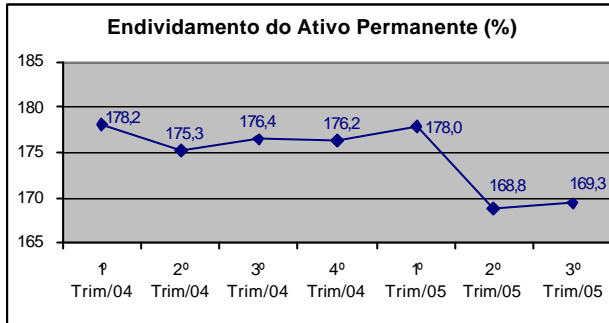


- ENDIVIDAMENTO

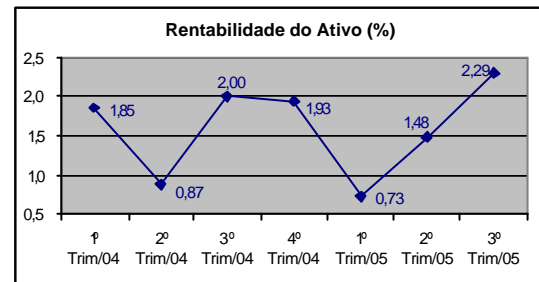
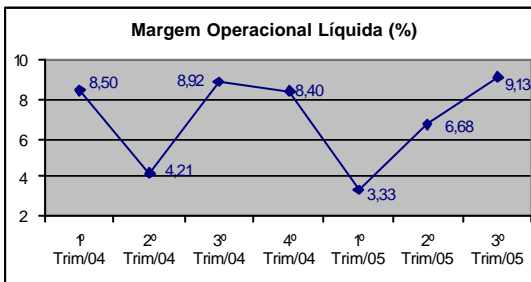
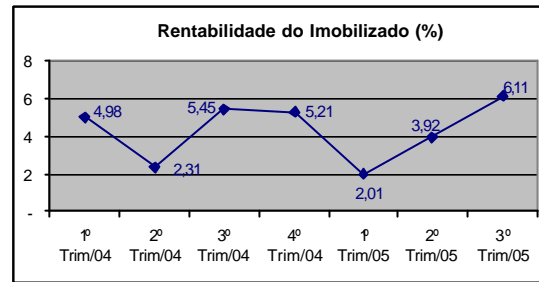
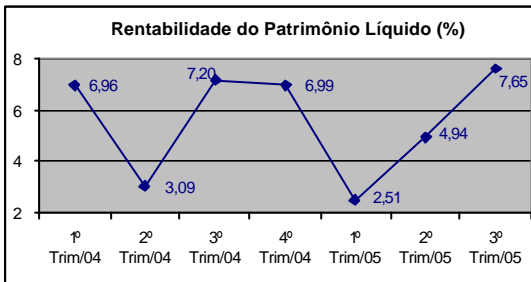


00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES



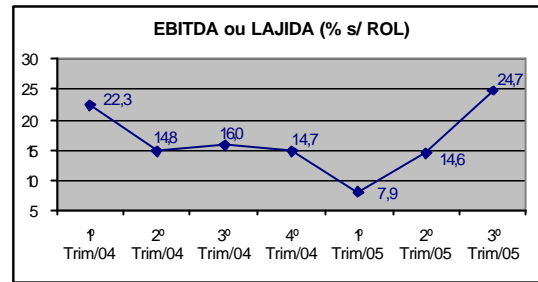
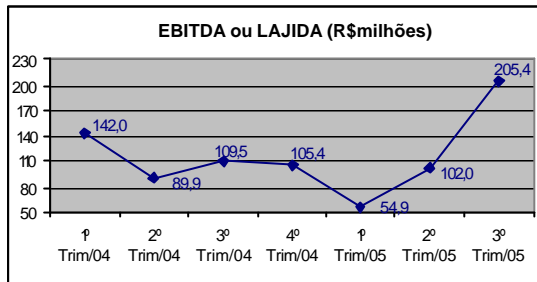
- RENTABILIDADE



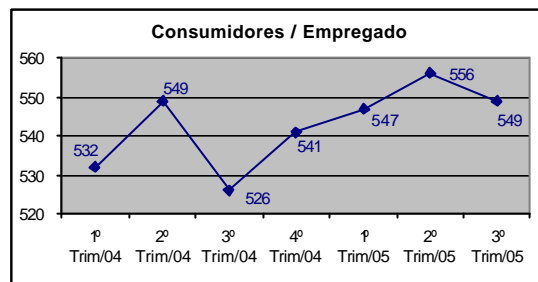
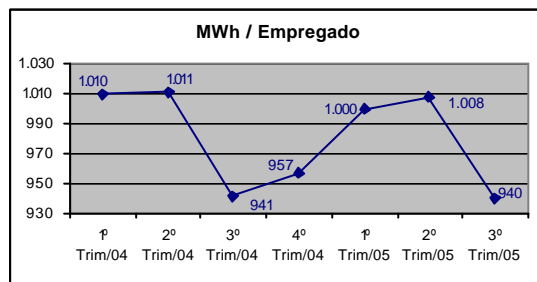
00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

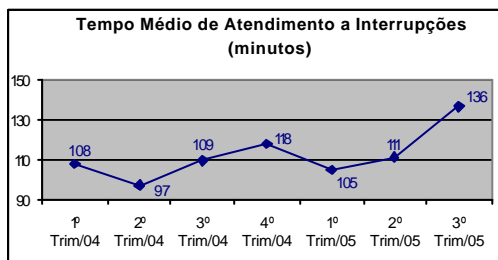
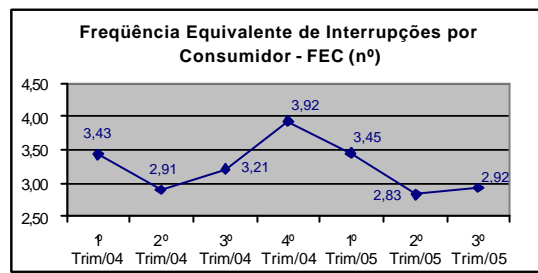
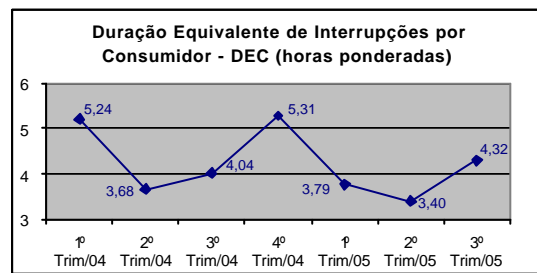
- EBITDA ou LAJIDA



- EFICIÊNCIA



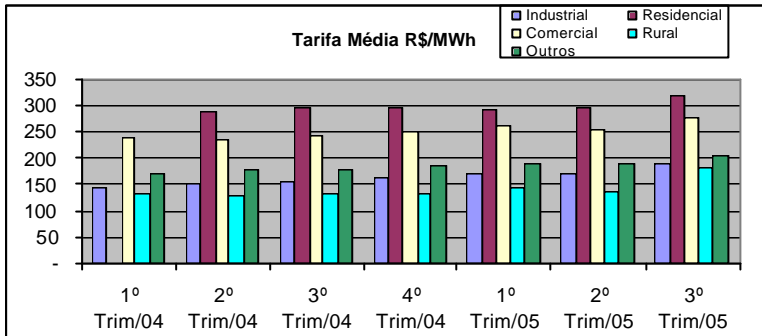
- QUALIDADE DE ATENDIMENTO



00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

TARIFA MÉDIA
 R\$/MWh



Posição acionária dos acionistas com mais de 5% do capital votante em 30.09.2005

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações PNA		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Santa Catarina	155820205	50,18	3888	0,01	0	-	155824093	20,20
Santa Catarina Participações e Investimentos SA	91037953	29,32	0	-	12508762	2,88	103546715	13,42
Caixa de Previdência do Banco do Brasil	39090810	12,59	0	-	21275201	4,90	60366011	7,83
Fundação Cebsc de Seguridade Social	16312847	5,25	0	-	7000000	1,61	23312847	3,02
Outros Acionistas	8280919	2,66	26586406	99,99	393514874	90,61	428382195	55,53
Total	310542734	100,00	26590244	100,00	434298837	100,00	771431815	100,00

Acionistas da Santa Catarina Participação e Investimentos S.A. Em 30.09.2005

(Possui Capital dividido somente em ações ordinárias)

Nome	Quantidade de Ações	%
Estado de Santa Catarina	199.000	99,50
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.000	0,50
Total	200.000	100,00

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 30.09.2005

	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais		Total
	ON	PNA	PNB	
CONTROLADOR	265.130.538	3.838	19.508.762	284.643.138
Governo do Estado de Santa Catarina	155.820.205	3.838	0	155.824.043
Santa Catarina Participações e Investimentos S.A.	91.037.953	0	12.508.762	103.546.715
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.312.847	0	7.000.000	23.312.847
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.959.533	0	0	1.959.533
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	7	50.001	50.008
DIRETORIA EXECUTIVA	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0

Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 30.09.2004

	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais		Total
	ON	PNA	PNB	
CONTROLADOR	265.119.538	3.838	19.508.762	284.632.138
Governo do Estado de Santa Catarina	155.820.205	3.838	0	155.824.043
Santa Catarina Participações e Investimentos S.A.	91.037.953	0	12.508.762	103.546.715
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.301.847	0	7.000.000	23.301.847
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.959.533	0	0	1.959.533
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	8	2	10
DIRETORIA EXECUTIVA	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO EM 30.09.2005

	Quantidade de Ações (unidade)				
	Ordinárias	Preferenciais Classe "A"	Preferenciais Classe "B"	Total	Percentual
Capital Social (ações)	310.542.734	26.590.244	434.298.837	771.431.815	100,00%
Ações em Circulação	45.412.196	26.586.406	414.790.075	486.788.677	63,10%

Instrução CVM nº 381/03, de 14 de janeiro de 2003

Conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ratificadas pelo OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/SNC nº 02, de 20 de março de 2003, a Empresa informa que o auditor independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionadas à atividades de auditoria externa.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos

Administradores e Acionistas da

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc

1. Efetuamos uma Revisão Especial das Informações Trimestrais - (ITR) da **Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc**, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2005, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Nossa Revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Empresa.

3. Baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais - (ITR) acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - (ITR).

4. As informações suplementares contidas na demonstração do fluxo de caixa são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais, e não são requeridas como parte das Informações Trimestrais - (ITR). Referidas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita para que as mesmas estejam adequadamente apresentadas, em relação às Informações Trimestrais - (ITR) tomadas em conjunto.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, a Empresa mantém registrado, no Ativo Realizável a Longo Prazo, créditos no montante de R\$45.965 mil, relacionados ao Ativo Regulatório das Contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS oriundos dos custos adicionais incorridos em função da majoração das alíquotas das citadas contribuições, não contempladas nos reajustes tarifários. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, mediante processo de revisão dos critérios utilizados para apuração dos referidos créditos, consignados no memorando nº 467/2005 - SFF/ANEEL e homologados conforme a Nota

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Técnica nº 225/05 – SRE/ANEEL, de 25 de julho de 2005, reconheceu à Empresa, preliminarmente, o montante de R\$9.870 mil. Tendo em vista as diferenças apuradas, decorrentes dos critérios utilizados na apuração dos créditos, a Empresa solicitou à ANEEL revisão dos procedimentos adotados, sendo que, eventuais ajustes, somente serão reconhecidos após a conclusão dos trabalhos de revisão e compensados a partir do próximo reajuste tarifário.

6. Conforme mencionado na nota explicativa nº 39, em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) para o Nível II de Governança Corporativa, a Empresa preparou conciliação que apresenta os efeitos decorrentes da adaptação das Informações Trimestrais - (ITR) relativas aos trimestres findos em 30 de setembro de 2005 e 2004 e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, aos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“United States Generally Accepted Accounting Principles” - U.S. GAAP). Baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante, para que os itens componentes da conciliação mencionada na nota explicativa nº 39, representem adequadamente, as diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

7. As Informações Trimestrais - (ITR), referentes aos trimestres findos em 30 de junho de 2005 e 30 de setembro de 2004, apresentadas para fins de comparação, foram objeto de revisão conduzida sob a nossa responsabilidade. Nosso Relatório sobre a Revisão Especial do trimestre findo em 30 de junho de 2005, datado de 05 de agosto de 2005, foi emitido contendo: (a) parágrafo de ênfase quanto a dificuldade de determinar o valor de mercado do investimento temporário mantido na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan. Tendo em vista a conclusão de trabalhos específicos, desenvolvidos por consultores técnicos especializados, esta ênfase não é mais requerida; (b) parágrafo de ênfase quanto a ANEEL ter fixado, provisoriamente, o percentual de reposicionamento tarifário da Celesc, aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 07 de agosto de 2004. Face à conclusão, por parte da ANEEL, do processo de Revisão Tarifária e o registro dos valores decorrente da diferença entre o reposicionamento tarifário provisório e o definitivo, esta ênfase não é mais requerida. (c) parágrafos de ênfase quanto aos mesmos assuntos descritos no quarto, quinto e sexto parágrafos deste Relatório. Nosso Relatório sobre a Revisão Especial do trimestre findo em 30 de setembro de 2004, datado de 12 de novembro de 2004, foi emitido contendo: (d) parágrafo de ênfase quanto ao mesmo assunto descrito em (a); e, (e) parágrafo de ênfase quanto ao mesmo assunto descrito no quarto parágrafo deste Relatório.

Florianópolis (SC), 08 de novembro de 2005.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Boucinhas & Campos + Soteconti
Audidores Independentes S/S
CRC - SP - 005.528/O - 2 - "S" - SC

Toshio Nishioka
Contador
CRC - 1SP - 104.690/S - SC

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

As Informações Trimestrais – ITR, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2005, originalmente apresentadas em 14 de novembro de 2005, estão sendo reapresentadas com o objetivo de contemplar no Item 16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES, no quadro AÇÕES EM CIRCULAÇÃO EM 30.09.2005, as ações do Conselho de Administração que estão em circulação.

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO EM 30.09.2005 (apresentado em 14/11/2005)

	Quantidade de Ações (unidade)				
	Ordinárias	Preferenciais Classe "A"	Preferenciais Classe "B"	Total	Percentual
Capital Social (ações)	310.542.734	26.590.244	434.298.837	771.431.815	100,00%
Ações em Circulação	45.412.196	26.586.399	414.740.074	486.738.669	63,10%

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO EM 30.09.2005 (reapresentado em 25/11/2005)

	Quantidade de Ações (unidade)				
	Ordinárias	Preferenciais Classe "A"	Preferenciais Classe "B"	Total	Percentual
Capital Social (ações)	310.542.734	26.590.244	434.298.837	771.431.815	100,00%
Ações em Circulação	45.412.196	26.586.406	414.790.075	486.788.677	63,10%

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	55
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	59
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	65
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	68